



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR01



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Belém/PA - Março/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR01

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 01/09/2010, da DN TCU nº 119 de 18/01/2012, da Portaria-TCU nº 150 de 03/07/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

Superintendência Regional no Estado do Pará – SR-01

Superintendente Regional

Elielson Pereira da Silva

Edila Ferreira Duarte

Assessoria de Planejamento e Controle

Francy Mary Fernandes da Silva Costa

Assessoria de Comunicação

Herbert Marcus Farias dos Santos

Procuradoria Federal Especializada

Silvana Regia Moura Ramos

Divisão de Administração

Luiz Carlos Oliveira

Caroline Israel Pio

Divisão de Desenvolvimento

Ana Cecília Coelho Magalhães

Divisão de Obtenção

Edila Ferreira Duarte Monteiro

Raimundo Juarez Pantoja de Oliveira

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Rodrigo Pessoa Trajano

Maria Regina Farias do Amaral

Missão

“Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.”



Visão de Futuro

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social.”

www.incra.gov.br

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	10
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	18
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	18
1.2 . Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	19
1.3 . Organograma Funcional.....	20
1.4 . Macroprocessos Finalísticos	24
1.5 . Macroprocessos de Apoio	26
1.6 . Principais Parceiros.....	27
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	32
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	32
2.1.1 Principais objetivos estratégicos	32
2.1.2 Principais ações planejadas	33
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	34
2.2.1. Avaliação dos riscos	35
2.2.2. Revisão de macroprocessos	35
2.2.3. Adequações na estrutura	35
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	35
2.3.1. Resultado das ações planejadas	35
2.3.2. Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de algumas metas.....	35
2.3.3. Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos.....	36
2.4 Indicadores	37
2.4.1. Da Utilidade dos Indicadores Institucionais.....	39
2.4.2. Da Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais	39
2.4.3. Análise Crítica dos Indicadores Institucionais.....	39
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	40
3.1 Estrutura de Governança	40
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos	41
3.3 Sistema de Correição.....	42
3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	44
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	46
4.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	46

4.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	46
A ação 20T9 não atingiu a meta devido a problemas na execução dos contratos de georreferenciamento, que perpassam desde a concepção, a execução, até a finalização dos serviços.	48
As Empresas contratadas não possuíam habilidade técnica para execução dos serviços e a ausência de fiscalização contribuiu mais para o não cumprimento da meta.....	48
Não houve execução	50
4.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	67
4.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	70
4.1.4 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	72
4.1.5 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	72
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	75
4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa	75
4.2.1.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	75
4.2.1.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação ..	75
4.2.1.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	76
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	78
5.1 Reconhecimento de Passivos.....	78
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	78
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	80
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	80
5.3 Transferências de Recursos	81
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	81
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	86
5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	86
5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	87
5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	88

5.4	Suprimento de Fundos	90
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	90
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	90
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo.....	90
5.4.1.3	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	93
5.4.1.4	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	94
6.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	95
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	95
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	95
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada ..	95
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	96
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade...	96
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	97
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	98
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	100
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria	100
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	100
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	100
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....	101
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	101
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	101
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	102
6.1.9	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	103
6.1.10	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	104
6.1.11	Composição do Quadro de Estagiários	105
7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	106
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	106
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	108
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	108
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	108

7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	110
8.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	111
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	111
9.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	113
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	113
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	114
10.	Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas	116
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	116
10.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	116
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	119
10.1.3	Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	120
10.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	125
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	126
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	126
10.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	127
10.4.1	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	127
11.	Informações Contábeis.....	127
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	127
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	127
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis ...	127
11.2.1	Declaração Plena	127
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	128
11.4	Parecer da Auditoria Independente.....	128
12.	Outras Informações Sobre a Gestão	129
PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS		130
13.	Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incrá/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.....	130
14.	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	131

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	18
Quadro A.3.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	41
Quadro A.4.1. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105.....	46
Quadro A.1.1.2. Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TA	47
Quadro A.4.1.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T9	47
Quadro A.4.1.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426.....	48
Quadro A.4.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378.....	49
Quadro A.4.1.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387.....	50
Quadro A.4.1.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460.....	51
Quadro A.4.1.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384.....	52
Quadro A.4.1.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427.....	53
Quadro A.4.1.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7	55
Quadro A.4.1.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396.....	56
Quadro A.4.1.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398.....	58
Quadro A.4.1.1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06.....	59
Quadro A.4.1.1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320.....	60
Quadro A.4.1.1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358.....	62
Quadro A.4.1.1.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374.....	63
Quadro A.4.1.1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474.....	65
Quadro A.4.1.1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952.....	65
Quadro A.4.1.1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370.....	66
Quadro A.4.1.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470.....	68
Quadro A.4.1.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859.....	70
Quadro A.4.1.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1	71
Quadro A.4.1.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120.....	72
Quadro A.4.1.5.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000	72
Quadro A.4.5.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572	73
Quadro A.4.5.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103	74

Quadro A.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	75
Valores em R\$ 1,00.....	75
Quadro A.4.2.1.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação ...	76
Valores em R\$ 1,00.....	76
Quadro A.5.1. 1- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	78
Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	80
Quadro A.5.3.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	86
Quadro A.5.3.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	86
Quadro A.5.3.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	87
Quadro A.5.3.5.1 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	88
Quadro A.5.4.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	90
Quadro A.5.4.1.3.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	90
Quadro A.5.1.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	93
Valores em R\$ 1,00.....	93
Quadro A.5.1.5.1 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	94
Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	95
Quadro A.6.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	95
Quadro A.6.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	96
Quadro A.6.1.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	96
Quadro A.6.1.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	97
Quadro A.6.1.3.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores ...	98
Quadro A.6.4.1.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	100
Quadro A.6.1.4.2.1- Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	100
Quadro A.6.1.7.1.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	101
Quadro A.6.1.7.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	102
Quadro A.6.2.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	103
Quadro A.6.2.3.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	104

Quadro A.6.2.4.1 - Composição do Quadro de Estagiários	105
Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 108	
Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	108
Quadro A.7.2.3.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	110
Quadro A.8.1.1 - Gestão da Tecnologia da Informação	111
Quadro A.9.1.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	113
Quadro A.9.2.1 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	114
Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	116
Quadro A.10.2.1 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	119
Quadro A.10.1.3.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	120
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	126
Quadro A.10.4.1.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	127
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Principais Ações Planejadas no Exercício de 2012	33
Tabela 2. Detalhamento dos Beneficiários da Implantação de Duas Agroindústrias de Beneficiamento de Mandioca nos PA's Alto Bonito e Rio Acampamento	61
Tabela 3. Outras Licenças	64

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DETER - Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GERA - Grupo Executivo da Reforma Agrária
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IES - Instituição de Ensino Superior
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INPE/MCT- Instituto Nacional de Pesquisa Espacial
ITERPA - Instituto de Terras do Pará
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIO - Licença de Instalação e Operação
 LOA - Lei Orçamentária Anual
 LP - Licença Prévia
 LTDA - Limitada
 MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
 MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 OEMA – Órgão Estadual de Meio Ambiente
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAE - Projeto de Assentamento Agroextrativistas
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PNPCT -Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRODES - Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Amazônia Legal
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RMB - Região Metropolitana de Belém
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SCDP - Sistema de Diárias e Passagens
 SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
 SERFAL - Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Os instrumentos legais vigentes, em especial a Lei nº 12.591 de 18/01/2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012-2015, refletem as políticas públicas e organizam a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses alguns específicos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dos quais a Superintendência Regional no Estado Pará - SR-01/PA, durante o exercício de 2012, alcançou os seguintes resultados:

- a) Assentamento de 3.271 famílias;
- b) Criação de 06 (seis) projetos de assentamentos representando 520 (quinhentos e vinte) novas vagas para assentamento de trabalhadores rurais sem terra;
- c) Realização de vistorias em 26 (vinte e seis) imóveis representando o total de 89.684 ha (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro) de área vistoriada;
- d) Protocolo junto ao órgão ambiental estadual de 28 (vinte e oito) licenças ambientais;
- e) Atendimento a 937 (novecentos e trinta e sete) famílias com infraestrutura básica - construção / recuperação de estradas e pontes;
- g) Expedição de 68 (sessenta e oito) documentos de titulação provisória e definitiva;
- h) Atendimento de 362 (trezentos e sessenta e dois) famílias com concessão de crédito-instalação nas diversas modalidades;
- k) Capacitação de 50 (cinquenta) servidores;
- l) Assistência técnica e extensão rural a 9.014 (nove mil e quatorze) famílias.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 12.595 de 19/01/2012, com o detalhamento do Plano de Compromisso - PC para o exercício de 2012 e posteriores ajustes decorrentes do Decreto nº 7.680 de 17/02/2012, o orçamento previsto para a Superintendência Regional no Estado do Pará – SR-01/PA foi o montante de R\$ 97.957.368,00 (noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), sendo descentralizados R\$ 111.874.089,26 (cento e onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta e nove reais, vinte e seis centavos), que representa 114% do valor inicialmente programado, dos quais R\$ 73.345.076,74 (setenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) foram empenhados e R\$ 18.610.259,83 (dezoito milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 16,64% de execução orçamentária, ficando R\$ 54.734.816,91 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) inscritos em restos a pagar.

Na primeira, denominada Parte A, de acordo com a Decisão Normativa - TCU nº 119 de 18/01/2012, são apresentadas informações gerais sobre a gestão, tais como a identificação e atributos, planejamento estratégico, plano de metas e de ações, estrutura de governança e de autocontrole da gestão, programação e execução da despesa orçamentária e financeira, gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento, gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, conformidades e tratamento de disposições legais e normativas, assim como informações contábeis.

E, na segunda e última, denominada Parte B, os conteúdos específicos da Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA, quanto aos trabalhos da Portaria INCRA/P nº 12 de 24/01/2006; assim como as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

A seguir estão indicados os itens requeridos, pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119 de 18/01/2012, que não constam no presente documento, pois, atendendo orientação da Controladoria Geral da União e repassada às UJ pelo Incra / Sede, o preenchimento destas informações é de responsabilidade do INCRA / Sede.

I. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

- II. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ
- III. Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- IV. Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático – Programa 2066
- V. Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- VI. Objetivos Vinculados ao Programa 2066
- VII. Quadro A.4.2.1.a – Objetivos de programa temático – Objetivo 0418
- VIII. Quadro A.4.2.1.b – Objetivos de programa temático – Objetivo 0419
- IX. Quadro A.4.2.1.c – Objetivos de programa temático – Objetivo 0420
- X. Quadro A.4.2.1.d – Objetivos de programa temático – Objetivo 0421
- XI. Quadro A.4.2.1.e – Objetivos de programa temático – Objetivo 0422
- XII. Objetivo Vinculado ao Programa 2012
- XIII. Quadro A.4.2.2 – Objetivos de programa temático – Objetivo 0412
- XIV. Objetivo Vinculado ao Programa 2034
- XV. Quadro A.4.2.3 – Objetivos de programa temático – Objetivo 0987
- XVI. Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- XVII. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0418
- XVIII. Quadro A.4.3.1 – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01DV
- XIX. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0419
- XX. Quadro A.4.3.2.a – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01E6
- XXI. Quadro A.4.3.2.b – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01E7
- XXII. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0420
- XXIII. Quadro A.4.3.3.a – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EK
- XXIV. Quadro A.4.3.3.b – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EL
- XXV. Quadro A.4.3.3.c – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EO
- XXVI. Quadro A.4.3.3.d – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EP
- XXVII. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0421
- XXVIII. Quadro A.4.3.4.a – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01ES
- XXIX. Quadro A.4.3.4.b – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EU
- XXX. Quadro A.4.3.4.c – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01EW
- XXXI. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0422
- XXXII. Quadro A.4.3.5 – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01F1
- XXXIII. Iniciativa Vinculada ao Objetivo 0412
- XXXIV. Quadro A.4.3.6 – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 01CB
- XXXV. Iniciativas Vinculadas ao Objetivo 0987
- XXXVI. Quadro A.4.3.7 – Iniciativas de programa temático – Iniciativa 047A
- XXXVII. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
- XXXVIII. Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Os itens constantes da DN TCU nº 119/2012, Anexo II, que não se aplicam a natureza jurídica desta UJ:

- I. Remuneração Paga a Administradores
- II. Quadro A.4.4.1.3 – Ações de Programa Temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

- III.Quadro A.4.4.1.19 – Ações de Programa Temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474
- IV.Quadro A.4.4.1.20 – Ações de Programa Temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952
- V.Quadro A.4.4.3.1 – Ações de Programa Temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859
- VI.Programação de Despesas Correntes
- VII.Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes
- VIII.Programação de Despesas de Capital
- IX.Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital
- X.Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- XI.Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- XII.Programação de Despesas
- XIII.Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- XIV.Suprimento de Fundos – Conta Tipo B
- XV.Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
- XVI.Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
- XVII.Gestão de Precatórios
- XVIII.Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários
- XIX.Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- XX.Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorência da Realização de Concurso Público
- XXI.Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados
- XXII.Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- XXIII.Composição Acionária das Empresas Estatais

Os itens da DN TCU nº 119/2012, Anexo II, que não houve ocorrência no exercício 2012, são:

- I.Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- II.Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG
- III.Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448
- IV.Execução Orçamentária da Despesa
- V.Execução da Despesa com Créditos Originários
- VI.Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- VII.Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- VIII.Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
- IX.Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários
- X.Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)
- XI.Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico
- XII.Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)
- XIII.Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos
- XIV.Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro
- XV.Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da

unidade jurisdicionada

XVI.Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

PARTE A-CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional no Estado do Pará			
Denominação abreviada: INCRA / SR01			
Código SIORG: 4025		Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 373030
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(091) 3202-3846	(091) 3202-3859	(091) 3202-3831
Endereço eletrônico: ascom@blm.incra.gov.br			
Página na Internet: http://www.INCRA.gov.br/sr01			
Endereço Postal: Estrada da Ceasa, s/nº 66610-903 – Belém - Pará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA			
- Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA			
- Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA			
- Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008			
- Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006			
- Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006			
- Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011			
- Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010			
- Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002			
- Manual de Cadastro Rural; e - Manual de Fiscalização Cadastral			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373035	Unidade Avançada de Paragominas		
373036	Unidade Avançada de Capitão Poço		
373038	Unidade Avançada de Tomé-Açu		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
373030	37201
373035	37201
373036	37201
373038	37201

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

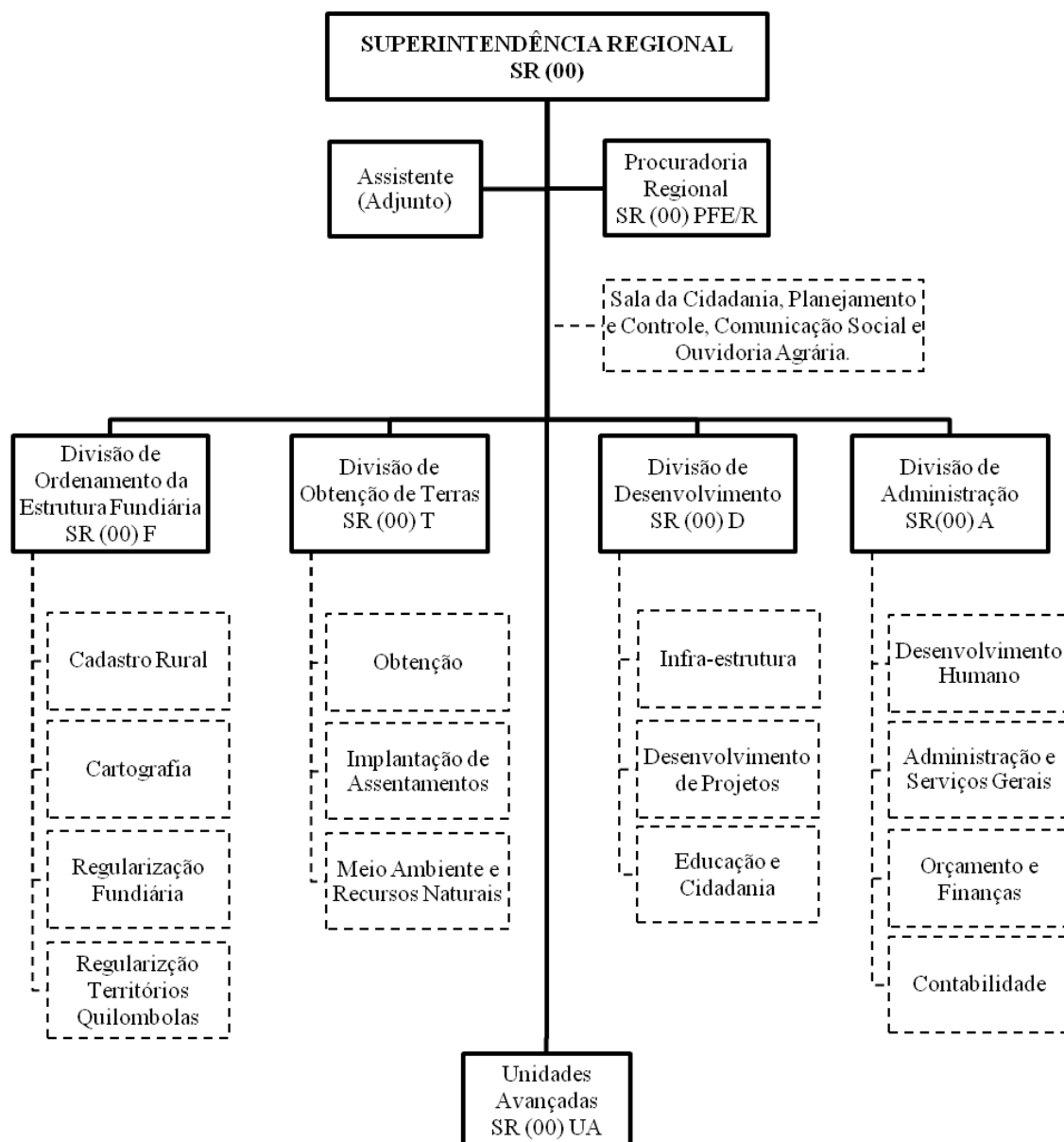
O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional. Entre seus direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

E tem por finalidade: Promover e executar a reforma agrária, visando à melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social por meio de projetos de assentamento sustentáveis; Promover, coordenar, controlar e executar a colonização; Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; Gerenciar a estrutura fundiária do país.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados previsto no Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009 – Estrutura Regimental e na Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009 - Regimento Interno da Autarquia, aos quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, tecnologia da informação, modernização administrativa e garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência Regional do INCRA do Pará – SR (01) é responsável pela execução da Política de Reforma Agrária e Gerenciamento da Estrutura Fundiária nas regiões Nordeste e o Arquipélago do Marajó do Estado do Pará, por meio da sede em Belém e as Unidades Avançadas, de Capitão Poço, Paragominas e Tomé-açu, com a participação dos diversos segmentos da sociedade, contribuindo para construção do desenvolvimento sustentável, o combate a pobreza extrema, através da garantia do acesso a terra, aos trabalhadores rurais sem terra, às populações tradicionais e aos remanescentes de quilombos.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Todas as Superintendências Regionais têm a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

Figura I – Organograma Funcional

Fonte: INCRA. Disponível em: <http://www.INCRA.gov.br/index.php/regionais-INCRA-nos-estados>

Descritas a seguir estão às competências e atribuições do organograma hierárquico da SR01:

I - Procuradoria Regional - SR01/PFE - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II - Unidades Avançadas de Paragominas, Capitão Poço e Tomé-Açu, subordinados à SR01, executam as atividades finalísticas, competem especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes às ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

III - Prestar assistência ao Superintendente é competência do Gabinete, que é composto pelas seguintes funções: Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania), Planejamento de Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária.

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania): gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão;

b) Planejamento e Controle: coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; [...] Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; [...] Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social: assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; [...]

d) Ouvidoria Agrária: prevenir e mediar conflitos agrários; articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR01/F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Cadastro Rural: executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, [...]; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; [...] Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Cartografia: analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis

rurais pelo Comitê Regional de Certificação; executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Regularização Fundiária: realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; [...].

d) Regularização de Territórios Quilombolas: identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; [...].

V - Divisão de Obtenção de Terras – SR01/T: compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Obtenção: proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Implantação de Assentamentos: proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; executar as ações voltadas à desinstituição de não-índios em terras indígenas; providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Meio Ambiente e Recursos Naturais: elaboração de mapeamentos temáticos; adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; [...].

VI - Divisão de Desenvolvimento – SR01/D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) Infraestrutura: acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; [...]; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. elaborar os projetos básicos; a.2. analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Desenvolvimento de Projetos: selecionar os beneficiários para acesso às políticas de

crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; [...]; promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; [...]; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) Educação e Cidadania: promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; [...].

VII - À Divisão de Administração – SR01/A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; [...].

b) Contabilidade: executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; [...].

c) Administração e Serviços Gerais: administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; manter e controlar os serviços de telecomunicação; supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; controlar a autorização para transporte de cargas; recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) Orçamento e Finanças: acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; [...]; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

A Medida Provisória nº. 458, de 10/02/2009, publicada no DOU de 11/02/09, sancionada no dia 25/06/2009, convertida na Lei 11.952, de 26/06/2009, publicada no DOU de 26/06/2009, no artigo 33, transfere do INCRA para o MDA, pelo prazo de 5 (cinco) anos renovável por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, da referida lei, na qual é implementada pelo Programa Terra Legal.

Em decorrência da MP nº. 458, o artigo 100, do Regimento Interno do INCRA, cria a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA, na qual compete, delegada pela Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), vinculada ao MDA, normatizar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades de destinação, controle e titulação em terras devolutas e públicas federais, de cadastro dos ocupantes nas áreas de regularização; de natureza cartográfica, incluindo ações de georreferenciamento e geoprocessamento; e propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos à sua área de competência. No âmbito do estado do Pará, é representada pela a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA-07.

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

O Decreto-Lei Nº 1.110, de 9 de julho de 1970, criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que assumiu todos os direitos, competência, atribuições e responsabilidades do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e do Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA), que foram extintos a partir da posse do Presidente do novo Instituto

Ao INCRA, atualmente, são atribuídas quatro finalidades transcritas em seu Regimento Interno, derivadas da proposição do Estatuto da Terra:

- I. Promover a Reforma Agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;
- II. Promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III. Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo, e
- IV. Gerenciar a estrutura fundiária do país.

Do ponto de vista operacional, denominamos o item I de “Reforma Agrária” em seu sentido estrito, o item II de “Colonização”, o item III de “Regularização Fundiária” e o item IV de “Gerenciamento da Estrutura Fundiária”.

Como o item II – Colonização, do ponto de vista operacional não existe mais na autarquia, tendo em vista que os projetos de colonização não são mais objeto de trabalho sistemático, e o item III – Regularização Fundiária é tratado dentro da estrutura regimental do INCRA no macroprocesso “Ordenamento da Estrutura Fundiária”, podemos considerar que esta Autarquia trabalha atualmente com dois macroprocessos finalísticos, a saber:

(i) Ordenamento da Estrutura Fundiária, que compreende a Regularização Fundiária e o Gerenciamento da Estrutura Fundiária, inclusive a obtenção de terras para Reforma Agrária e

(ii) Reforma Agrária: Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Rurais, ou Reforma Agrária em seu sentido estrito.

Principais processos que compõe os macroprocessos:

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

- Processos de Cadastro e Certificação de imóveis rurais
- Regularização Fundiária, Quilombolas
- Fiscalização da Função Social (vistorias)
- Obtenção de Imóveis e Destinação de Terras Públicas

Macroprocesso Reforma Agrária: Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

- Processos de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias
- Licenciamento Ambiental, Criação de Assentamentos
- Implantação de Infraestrutura Básica (água, estradas e luz)

- Disponibilização de Crédito Instalação (incluindo construção e reforma de casas)
- Gestão dos Recursos Naturais
- Assistência Técnica (ATER)
- Titulação
- PRONERA
- Terra Sol (apoio à agroindustrialização e comercialização)
- Consolidação de Assentamentos

Macroprocessos do INCRA e valores públicos gerados:

Ordenamento da Estrutura Fundiária

- Reconhecimento da Propriedade Rural e Conhecimento da Malha Fundiária
- Fiscalização do Cumprimento da Função Social da Propriedade
- Acesso à Terra (comunidades tradicionais, quilombolas e posseiros da agricultura familiar)

Reforma Agrária: Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

- Acesso à terra
- Qualidade de Vida
- Inclusão Produtiva e contribuição para o Desenvolvimento Sustentável
- Paz no campo

Macroprocessos do INCRA e resultados esperados:

Ordenamento da Estrutura Fundiária

- Imóvel ou Posse Rural Cadastrados e Imóvel ou Posse Rural Atualizado
- Imóveis Certificados
- Imóvel ou Posse Fiscalizado e Posses Indevidas Caracterizadas
- Terras Públicas Discriminadas e Arrecadadas e Posse Legítima Caracterizada e Titulada
- Território Quilombola Demarcado e Titulado
- Terra Pública Destinada para Outros Usos (Reservas, Municípios, etc.)
- Imóvel com Função Social da Propriedade atestada
- Imóvel Destinado para a Reforma Agrária
- Imóvel Destinado para Quilombo

Reforma Agrária: Criação, Implantação e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

- Políticas de Segurança Alimentar e Cidadania Acessadas e Lotes Concedidos
- Assentados Apoiados e Lotes com Ocupação Supervisionada

- PA criado com PDA e Infraestrutura básica Implantada
- Licenciamento Ambiental Concedido (LP) e Mantido (LIO)
- Ferramentas e Insumos Adquiridos e Casas Construídas
- Assistência Técnica Fornecida e Projetos Produtivos Implantados
- Financiamento da Produção Contratado e Mercado Acessado
- Assentamentos Monitorados e Avaliados e Assentamentos Consolidados
- Agricultores Familiares com Lotes Titulados.

Fonte: Proposta de Fortalecimento da Capacidade Institucional do INCRA, DE/INCRA, 2012.

No exercício 2012, a Superintendência Regional do Pará – SR (01) buscou traduzir na execução de suas ações a transversalidade dos macroprocessos finalísticos definidos estrategicamente pela Direção da Autarquia.

A metodologia utilizada para pôr em prática às diretrizes anteriormente assinaladas consistiu na integração das ações, buscando conferir maior efetividade, sinergia e otimização dos recursos gerenciados pela UJ.

Neste sentido, as ações empreendidas pela Superintendência Regional do Pará em 2012 foram focadas em dois eixos principais, que interagem dialeticamente com os macroprocessos finalísticos da autarquia.

O primeiro eixo consiste nas parcerias institucionais desenvolvidas com a Divisão Estadual de Regularização Fundiária, vinculada a SERFAL/MDA, e com a Superintendência Regional de Patrimônio da União (SPU-PA), por meio da obtenção não-onerosa de imóveis rurais para fins de reforma agrária, possibilitando a criação de projetos de assentamentos, em sua maioria, ambientalmente diferenciados, em regiões com acentuada concentração de pobreza extrema e de práticas medievais de violação aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

O segundo eixo está associado à viabilização da implantação dos projetos de assentamentos, por intermédio de ações encadeadas com a finalidade de oportunizar direitos sociais básicos às famílias assentadas e de inclusão destas a uma nova rota de desenvolvimento rural, com produção sustentável, cidadania plena e conservação da biodiversidade. Com efeito, a segurança fundiária associada ao fortalecimento do capital social das comunidades rurais e às políticas públicas do PNRA deram novo impulso a regiões marcadas pela pobreza e pelo baixo dinamismo econômico.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Para assegurar a efetividade dos macroprocessos finalísticos da organização INCRA, a provisão de meios e condições objetivas constitui-se como fator indispensável para o atingimento dos objetivos estratégicos e metas do exercício.

Os dois macroprocessos de apoio que visam dar suporte às ações finalísticas são a *Administração* e o *Planejamento*, conforme os preceitos contidos no Plano Plurianual e nas normas de Contabilidade Pública que orientam a ação governamental.

O macroprocesso de apoio *Administração* é aquele que tem por finalidade viabilizar a consecução das metas finalísticas, por meio do suporte operacional às áreas de Ordenamento da Estrutura Fundiária, de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, possibilitando que os *meios* sejam oportunizados com tempestividade, regularidade e eficiência. A

gestão adequada das pessoas na organização, o gerenciamento do Sistema de Diárias e Passagens - SCDP, a concessão de suprimento de fundos e a contratação de bens e serviços comuns são as principais ações constantes nesse eixo, sempre buscando conciliar o atendimento das demandas com a observância dos princípios definidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal. De acordo com o Regimento Interno, a Divisão de Administração está segmentada em quatro Serviços, nos quais estão distribuídos seus servidores : a) Serviço de Administração e Serviços Gerais; b) Serviço de Contabilidade; c) Serviço de Gestão de Pessoas; d) Serviço de Orçamento e Finanças.

O macroprocesso de apoio *Planejamento* constitui-se como o elemento central que dá substância, concretude e consistência ao Plano de Compromissos e Metas da autarquia, zelando pelo constante alinhamento das ações cotidianas com as diretrizes estratégicas e as marcas de gestão. Este ciclo é contínuo e dinâmico e se materializa nas quatro etapas concebidas pela Teoria de Administração, quais sejam: planejamento, organização, liderança e controle. Conforme o Regimento Interno do INCRA, nas Superintendências Regionais esta área tem como principais finalidades assessorar tecnicamente a gestão local, implementar as ferramentas de planejamento, monitorar e avaliar os resultados das ações e gerenciar os recursos e soluções de Tecnologia da Informação. A Assessoria de Planejamento e Controle Interno está vinculada diretamente ao Gabinete da Superintendência Regional, prestando as informações e subsídios necessários para qualificar o processo de tomada de decisão institucional.

Os dois macroprocessos de apoio descritos acima estão sinergicamente interligados, revelando-se como essenciais para que a instituição cumpra seus objetivos e metas firmados com o conjunto da sociedade brasileira e paraense. Apesar dos fatores limitantes estruturais que afligem o serviço público de um modo em geral, nos últimos anos o INCRA vem buscando o ponto de equilíbrio necessário para conciliar a definição de metas anuais com sua efetiva capacidade operacional.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

O INCRA é uma instituição federal forjada durante o regime militar com o objetivo estratégico de dar efetividade ao ideário geopolítico de promover a ocupação da Amazônia, considerada como um extenso "vazio demográfico", a ser forçosamente integrado ao Projeto de Desenvolvimento Nacional da época.

Tal argumento se faz necessário para ilustrar que naquela ambiente autoritário se criou um paradigma equivocados que partia do pressuposto de que a autarquia agrária seria capaz de solitariamente resolver todos os problemas e impasses que afligem as famílias assentadas.

Por outro lado, a adoção deste modelo cristalizou nos gestores públicos e na sociedade a falsa idéia de que as famílias assentadas são de responsabilidade exclusiva do INCRA, privando-as de políticas públicas fundamentais para sua emancipação como cidadãos e cidadãs do meio rural brasileiro. Com efeito, os assentamentos eram tratados como territórios isolados, como se não pertencessem à geografia dos Estados e dos municípios.

A partir da elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em novembro de 2003, uma inflexão nesse modo de pensar a reforma agrária e o desenvolvimento rural sustentável do país estabeleceu um novo paradigma cuja centralidade consiste na articulação de políticas de desenvolvimento territorial e na participação social.

Neste sentido, a Superintendência Regional do Pará - SR (01) tem buscado de modo contínuo a criação de sinergias institucionais, objetivando oportunizar às famílias assentadas as condições para a dinamização de suas capacidades, por meio da integração de políticas públicas e do diálogo republicano. Os principais eixos que norteiam essa iniciativa são o enfrentamento da

pobreza extrema, a garantia dos direitos territoriais e a inclusão produtiva rural.

As principais instituições parceiras que contribuíram no exercício de 2012 com as ações da SR-01/PA foram as seguintes, conforme abaixo detalhado:

1. Superintendência de Patrimônio da União no Pará (SPU): Por meio do Termo de Cooperação Técnica firmado em 21/11/2005, a ação conjunta do INCRA e da SPU tem possibilitado a inclusão de milhares de famílias pobres ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), por meio da criação de projetos de assentamento agroextrativistas (PAE's). A referida ação governamental está alinhada com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), aprovada por meio do Decreto nº 6.040/2007. A criação dos PAE's está concentrada nos Territórios da Cidadania do Arquipélago do Marajó e do Baixo Tocantins, abrangendo as populações tradicionais dos estuários dos rios Amazonas, Tocantins e Pará.

2. Embrapa: A parceria da Superintendência Regional do Pará - SR (01) com a Embrapa está alicerçada no Termo de Cooperação Técnica firmado em 2010 e consiste na elaboração de Planos de Utilização (PU's) nos projetos de assentamentos agroextrativistas, por meio de metodologias participativas com as comunidades locais, buscando assegurar o uso sustentável dos recursos naturais. Com a criação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde), nos termos da Lei 12.512/2011, o Plano de Utilização elaborado e aprovado pela comunidade, com a devida homologação do INCRA, passou a ser um dos principais critérios para definição do público beneficiário. Na circunscrição da SR-01/PA, atualmente 7.200 famílias são contempladas com o Bolsa Verde, todas situadas no Arquipélago do Marajó.

3. UFRA: A parceria com essa instituição é regida por um Termo de Cooperação Técnica firmado em 2012, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento rural sustentável de 04 (quatro) projetos de assentamentos situados na Região Metropolitana de Belém (RMB), quais sejam: PA Abril Vermelho, PA Paulo Fonteles, PA João Batista II e PA Luiz Lopes Sobrinho. A ação integrada prevê um conjunto de atividades de extensão desenvolvida por professores, pesquisadores, alunos de Ciências Agrárias e servidores do INCRA em prol das famílias assentadas, baseado no diálogo de saberes. No exercício de 2012 o trabalho ficou restrito ao PA Abril Vermelho, situado em Santa Bárbara do Pará, tendo o INCRA assegurado o custeio das atividades de campo.

4. UFPA: O acesso ao conhecimento e a tecnologias sociais inovadoras é o elemento central para promover a inclusão produtiva rural nos projetos de assentamento de reforma agrária. Partindo desse pressuposto, a Superintendência Regional do Pará – SR (01) tem buscado estabelecer laços institucionais sólidos e permanentes no intuito de oportunizar aos assentados (as) o acesso aos programas de educação do campo, principalmente ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) e ao Pronatec Campo. No exercício de 2012, a SR-01/PA, buscou o apoio da UFPA para que fossem apresentados projetos para o PRONERA, especialmente para atender as famílias incluídas no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), no Programa Territórios da Cidadania e nos projetos ambientalmente diferenciados atendidos pelo Programa Bolsa Verde. Neste sentido, foram apresentados projetos por aquela instituição de ensino superior (IES), os quais foram examinados e encaminhados à Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA, resultando na aprovação de projetos, que beneficiarão diretamente assentados, por meio da pedagogia da alternância

5. Prefeituras Municipais: A parceria com os entes municipais tem sido fundamental para garantir a infraestrutura social e produtiva aos projetos de assentamento de reforma agrária situados na circunscrição da SR-01/PA. No exercício 2012 foram firmados 19 convênios para execução de obras de engenharia, no valor de R\$ 21.651.821,36, beneficiando 9.290 famílias. Tais investimentos são estratégicos e visam possibilitar a recuperação da malha viária dos projetos, a construção de

pontes e trapiches e a disponibilização de água de qualidade para consumo humano. Os efeitos dessa política pública produzem resultados virtuosos para o desenvolvimento territorial, pois possibilitam o escoamento da produção agrícola, elevam a competitividade dos produtos da reforma agrária, garantem a regularidade no transporte escolar de alunos e contribuem para a organização econômica de comunidades rurais com baixo dinamismo.

Outra iniciativa importante desenvolvida em parceria com os municípios consiste na celebração de Termos de Cooperação Técnica para implantação de Unidades Municipais de Cadastro (UMC's), as quais tem a finalidade de recepcionar, analisar e emitir Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR's) para imóveis com área até 04 (quatro) módulos fiscais. Em 2012, foram firmados TCT's, com alguns municípios sob a jurisdição da SR-01/PA. Também foram realizados cursos de capacitação para os gestores das UMC's, atendendo as pessoas que foram indicadas pelas Prefeituras para exercer o referido trabalho. Esta parceria é importante e necessária, pois contribui para o ordenamento da estrutura fundiária nacional, aproxima a gestão pública dos beneficiários e oportuniza o acesso aos recursos do Plano Safra para a Agricultura Familiar, que dentre outros requisitos, exige a regularidade fundiária como condição para aprovação das operações de crédito rural, conforme previsto nas normas do Banco Central.

6. Prestadoras de Assistência Técnica: Em conformidade com a Lei nº 12.188/2010 que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, cabe a Superintendência Regional do Pará – SR (01) a realização de chamadas públicas para contratação dos serviços de ATES para as famílias assentadas e a fiscalização das atividades executadas. Em relação ao exercício 2012, a SR-01/PA promoveu o acompanhamento e aferição dos contratos firmados em 2011, os quais abrangem assentamentos localizados nos Territórios da Cidadania do Nordeste Paraense, Baixo Tocantins e Marajó, beneficiando 9.014 famílias. As prestadoras de serviço são importantes agentes na articulação de políticas de desenvolvimento territorial e contribuem para que as ações do Programa Nacional de Reforma Agrária potencializem as vocações produtivas dos assentados (as), por meio do acesso ao recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e da comercialização da produção agrícola via o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ademais, as entidades prestadoras de ATES também atuam na dimensão social, propiciando a qualificação da gestão das organizações locais e inspirando a gestão social das políticas públicas. Na dimensão ambiental, o principal foco de atuação de tais entidades é quanto ao uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de sistemas de produção baseados em princípios agroecológicos, capazes de assegurar rentabilidade, capital social local e conservação ambiental, simultaneamente.

7. Procuradoria Federal do Pará – PF/PGF/AGU: A parceria do INCRA com esta instituição consiste na representação judicial da autarquia, em conformidade com a Portaria Nº 530, de 13 de julho de 2007, da Procuradoria Geral Federal, da Advocacia Geral da União. Com a mudança introduzida a partir do exercício de 2010, à Procuradoria Federal Especializada do INCRA/SR-01/PA compete apenas o exercício da parte consultiva, auxiliando os gestores no processo de tomada de decisão, de modo a assegurar a regularidade dos atos praticados, em consonância com os princípios da Administração Pública. No exercício de 2012, a atuação articulada do INCRA com a PF/PGF/AGU foi fundamental para promover o ajuizamento de ações de retomada de parcelas ocupadas irregularmente em Projetos de Assentamento e pela defesa da autarquia em processos contenciosos.

8. Defensoria Pública da União: Esta instituição exerce um papel de enorme relevância ao possibilitar o acesso de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social, à Justiça. Neste contexto, a Defensoria Pública da União tem sido importante parceira do Programa Nacional de Reforma Agrária, notadamente nas regiões do Arquipélago do Marajó, Metropolitana de Belém e

Baixo Tocantins, atuando na defesa de povos e comunidades tradicionais que vivem à mercê de vários tipos de violação de direitos humanos. A atuação conjunta de instituições como a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, o Ministério Público Federal, a Superintendência de Patrimônio da União, o INCRA e a Justiça Federal tem sido fundamental para assegurar a proteção dos direitos territoriais de tais comunidades.

9. Ministério Público Federal: A atuação do Ministério Público Federal é essencial à função jurisdicional do Estado, vez que assegura o cumprimento das leis, a proteção de direitos individuais e coletivos e contribui para dar efetividade às políticas públicas governamentais. Na jurisdição da SR-01/PA, o MPF está representado pelas Procuradorias da República no Pará – PR/PA/MPF e pela Procuradoria da República em Paragominas – PR/PGM/MPF. No decorrer do exercício de 2012, a Superintendência Regional do Pará – SR (01) buscou atuar em parceria com o MPF, principalmente visando garantir a proteção dos direitos territoriais de comunidades ribeirinhas e quilombolas em situação de conflito iminente e na recuperação de recursos públicos aplicados irregularmente na gestão de transferências voluntárias e de modalidades do Programa Crédito Instalação. Consoante esta atuação conjunta, vários procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos foram deflagrados e estão em curso nas Procuradorias da República.

10. Justiça Federal: Em consonância com a Lei 8.629/93 e com a Instrução Normativa INCRA/Nº 71/2011, o INCRA é responsável por promover a supervisão ocupacional dos projetos de assentamento, ajuizando por meio de sua representação judicial (PF/PGF/AGU) as ações de retomada de parcelas ocupadas irregularmente. Consoante esta atribuição legal, em 2012 a SR-01/PA obteve na Justiça Federal a expedição de 17 liminares de reintegração de posse em PA's,

Uma questão importante que merece ser destacada é que com a criação da 9ª Vara Federal em novembro de 2010, especializada em questões fundiárias e ambientais, as matérias de interesse da reforma agrária passaram a ter um novo olhar, aproximando as políticas públicas de interesse da autarquia com a Justiça Federal.

11. Promotoria Agrária: na condição de guardião da lei naquilo que se refere às matérias agrária e ambiental, a Promotoria Agrária do Ministério Público Estadual, oficializada em 2012 e sediada em Castanhal-PA, tem sido importante aliada do INCRA na mediação de conflitos pela posse e uso da terra e no enfrentamento de violações de direitos fundamentais. Durante o ano de 2012 foi constituído o Grupo de Trabalho Agrário Estadual, coordenado pelo MPE e MPF, e composto por um conjunto de instituições públicas, dentre as quais o INCRA/SR-01, com a finalidade de promover a integração de dados fundiários no Estado do Pará e combater a grilagem de terras. Por acreditar na governança fundiária como elemento central para a solução de conflitos e o desenvolvimento territorial, a SR-01/PA tem tido atuação pró-ativa no referido GT, disponibilizando seus bancos de dados e informações gráficos, literais e cartográficos.

12. Secretaria Estadual de Meio Ambiente: O licenciamento ambiental de projetos de assentamento, longe de ser uma mera formalidade, é um requisito indispensável para o desenvolvimento rural sustentável, consoante o previsto no art. 225 da Constituição Federal. Neste sentido, a atuação conjunta com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA's) é uma das principais prioridades do INCRA. Deste modo, em 2012 a SEMA/PA e as Superintendências Regionais do INCRA em Belém (SR-01), Sul do Pará (SR-27) e Santarém (SR-30) promoveram uma ampla discussão, que resultou na construção de um novo arcabouço jurídico estadual para permitir mais efetividade ao licenciamento ambiental de assentamentos. Assim, no dia 14 de junho de 2012, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Instrução Normativa SEMA/Nº. 005/2012, que instituiu novas regras para o Cadastro Ambiental Rural de áreas onde incidem projetos de assentamento nas suas várias modalidades (PA, PAE, PDS, PAF). Apesar dos esforços empreendidos, o que se observa é que a reduzida capacidade operacional daquela Secretaria, associada a pouca relevância dada pelo Governo Estadual ao licenciamento de projetos de reforma agrária, têm inviabilizado a expedição das licenças protocoladas e consequentemente frustrado os

investimentos em infraestrutura social e produtiva para atender as comunidades rurais onde vivem as famílias assentadas.

13. Polícia Federal: No exercício de 2012 o apoio da Polícia Federal foi fundamental para assegurar o devido cumprimento das liminares de reintegração de posse obtidas junto à Justiça Federal, concernentes aos pedidos demandados pelo INCRA e ajuizados pela PF/PGF/AGU, em face das parcelas irregularmente ocupadas em projetos de assentamento de reforma agrária. Outra ação importante exercida pela Polícia Federal em apoio às ações do INCRA consistiu na abertura de inquéritos policiais para investigar desvios e promover a recuperação de recursos públicos aplicados irregularmente na gestão de transferências voluntárias e de modalidades do Programa Crédito Instalação.

14. Sindicatos, movimentos sociais e Associações: A participação social é um dos pilares fundamentais que sustentam as ações do governo federal e conseqüentemente do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Estudos e pesquisas sobre o desenvolvimento rural apontam de forma inequívoca que naquelas comunidades com maior grau de organização econômica e social a possibilidade de os recursos públicos serem traduzidos em qualidade de vida é muito maior que em regiões onde o capital social é fraco. De acordo com essa perspectiva, as ações da SR-01/PA tem se pautado pelo diálogo democrático e permanente com as organizações que atuam no meio rural, por meio de agendas de compromisso que contemplem as demandas das famílias assentadas e na execução de ações nos territórios rurais. Desta feita, os Sindicatos de Trabalhadores, as Associações, Cooperativas e as representações de trabalhadores são importantes aliados da reforma agrária e constituem-se como agentes de promoção do controle social das políticas públicas.

15. Parlamento: A parceria do INCRA/SR-01 com parlamentares da Bancada Federal do Estado do Pará foi profícua no exercício de 2012, resultando na alocação de 10 milhões de reais em emendas ao Orçamento Geral da União para investimentos em infraestrutura básica em projetos de assentamentos da jurisdição da SR-01, representando 47,6% do montante disponibilizado para a ação 8396 no Plano de Compromissos 2012. Além disso, projetos de lei apresentados na Câmara dos Deputados que prevêm alterações na legislação de aquisição de terras por estrangeiros, na concessão de crédito instalação às famílias assentadas e na construção de escolas rurais adequadas ao modo de vida dos povos e comunidades tradicionais, contribuem diretamente com a missão institucional do INCRA. Ademais, o apoio decisivo da maioria dos parlamentares do Pará ao Novo Código Florestal, sancionado pela Presidenta Dilma por meio da Lei nº. 12.651/2012, e à Proposta de Emenda Constitucional nº 438/2001 (PEC do Trabalho Escravo), aprovada em regime de 2º turno na Câmara dos Deputados em 22 de maio de 2012, em muito favorecem as ações do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações **Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada**

O período de abrangência do planejamento estratégico a ser demonstrado foi o exercício de 2012.

O plano estratégico da Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA foi elaborado com base no Plano Plurianual - PPA através documento denominado Plano de Compromisso - PC / 2012 para o qual foram construídas estratégias visando o alcance das metas físicas, com a utilização de recursos previamente definidos. Plano estratégico esse a ser apresentado neste item e com maiores detalhes ao longo do presente Relatório de Gestão no momento de análises sobre as ações desenvolvidas.

2.1.1 Principais objetivos estratégicos

O ano de 2012 pode ser considerado como atípico, vez que a definição do Plano de Compromissos da autarquia só foi efetivamente pactuada com as Superintendências Regionais no decorrer do segundo semestre do referido exercício. Tal situação foi motivada por um conjunto de fatores, dentre os quais podemos citar:

- A implantação da nova sistemática de planejamento estratégico situacional, focada na constituição de cinco marcas de gestão: 1) M1: Viabilização do Acesso a Terra; 2) M2: Promoção da Inclusão Produtiva Rural; 3) M3: Energia e Água para Todos nos Assentamentos; 4) M4: Eficiência da Gestão do Território – Fundiária e Meio Ambiente; 5) M5: Modernização da Gestão dos Servidores.
- A prioridade central dada pela gestão iniciada em 2011 à reestruturação organizacional e ao fortalecimento institucional da autarquia, por meio de adequações nos fluxogramas dos principais processos a encargo do INCRA;.
- A mudança na Presidência da autarquia, ocorrida em julho de 2012;
- A paralisação dos servidores por um período de noventa dias, a qual tinha como principal bandeira a equivalência salarial com servidores de órgãos assemelhados. É notório que um período de greve extenso como este, gerou sérias consequências para a efetividade da gestão e para a execução das políticas públicas do PNRA;

Diante de tal contexto, a Superintendência Regional do Pará – SR (01) organizou seu planejamento para o exercício 2012, buscando o alinhamento de seus objetivos estratégicos com os programas temáticos do Plano Plurianual 2012-2015 e com as diretrizes delineadas pelo Planejamento Estratégico Situacional 2011-2014, aprovado no exercício anterior.

Desta forma, os principais objetivos estratégicos definidos para o referido período foram:

- Viabilização do acesso a terra, por meio da proteção dos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais situados nas áreas insulares da União (parceria com a SPU) e das comunidades rurais de agricultura situadas em remanescentes de glebas federais não-destinadas (parceria com Programa Terra Legal;
- Promoção da inclusão produtiva rural, mediante a alocação prioritária de investimentos do PNRA nos projetos de assentamento situados nos Territórios da Cidadania, os incluídos no Plano Brasil Sem Miséria e no Programa Bolsa Verde, por meio de parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Embrapa e prestadoras de serviço de ATES;
- Promoção da infraestrutura social e produtiva para os projetos de assentamento, especialmente

soluções de água e energia, mediante a busca de cooperação com o Ministério da Integração Nacional (via Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM), com a Fundação Nacional de Saúde e com o Ministério de Minas e Energia.

- Atuação eficiente na gestão do território, buscando alcançar um padrão de excelência em governança fundiária, mediante a modernização dos sistemas de informação e dos instrumentos de transparência;
- Implantar um modelo de gestão participativo, inovador e transparente, visando a criação de valores públicos e de um ambiente motivacional agradável, de modo a reconhecer a significativa contribuição que os servidores prestam à sociedade brasileira e paraense.

2.1.2 Principais ações planejadas

A seguir serão apresentadas as ações planejadas para que a Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA pudesse atingir, ao longo de 2012, os objetivos estratégicos estabelecidos.

Valores em R\$ 1,00

Tabela 1. Principais Ações Planejadas no Exercício de 2012

Programa / Ação	Produto / Unidade	Plano de Compromisso / 2012		Execução 2012		% de Execução 2012	
		Limite Orçamentário	Meta Física	Orçamentário	Físico	Orçamentário	Físico
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária							
8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	276.500,00	86.400	291.968,57	89.684	105,59	103,80
8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	355.875,00	2.770	396.053,32	3.271	111,29	118,09
8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada	63.000,00	10	60.559,27	28	96,13	280,00
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	68.481.562,00	3.044	5.430.000,00	362	7,93	11,89
20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito-Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	413.120,00	918	473.690,18	1.252	114,66	136,38

8396 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	13.045.866,00	1.797	7.765.913,85	937	59,53	52,14
Programa 2012 - Agricultura Familiar							
4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família atendida	4.711.463,00	4.565	366.253,70	1.985	7,77	43,48
Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário							
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor Capacitado	41.615,00	35	49.652,74	50	119,31	142,86

Fonte: Plano de Compromisso / 2012, SIAFI 2012 e Módulo de Monitoramento.

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua implementação.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Diante dos objetivos estratégicos delineados anteriormente, as principais estratégias de atuação para o alcance dos resultados foram as seguintes:

- Incorporação das ações do INCRA ao Plano Brasil Sem Miséria (PBSM)
- Integração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, consoante a articulação de parcerias institucionais com entes das várias esferas de governo;
- Integração de dados fundiários do Estado do Pará, sob a coordenação do Ministério Público Federal (MPF) e Estadual (MPE), objetivando solucionar conflitos e garantir a gestão adequada do território.
- Realização de estudos técnicos e científicos para definição de metodologias de identificação de várzeas no estuário amazônico (art. 20 CF), em cooperação com o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), o Instituto Chico Mendes (ICMBio) e a Superintendência de Patrimônio da União (SPU/PA);
- Criação de projetos de assentamentos (PAE's e PA's), em áreas da União (art. 20 da CF) e em áreas de glebas federais (Lei 11.952/2009), mediante estudos de viabilidade econômica, social e ambiental;
- Emissão de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP's) para possibilitar o acesso dos assentados de reforma agrária aos recursos do Plano Safra 2012/2013;
- Articulação junto a Secretaria de Agricultura Familiar do MDA e à Presidência do INCRA para alteração do Manual de Crédito Rural, visando flexibilizar as regras instituídas pelas Resoluções Bacen nº 3.558 e 3.561, ambas de 2008, objetivando ampliar o acesso dos assentados de reforma agrária aos recursos do Plano Safra

2012/2013;

- Aplicação dos recursos do Programa Crédito Instalação, modalidades Apoio Inicial e Fomento, prioritariamente voltados para a dinamização dos arranjos produtivos locais da agricultura familiar presentes nos territórios rurais onde a SR-01/PA atua.
- Reuniões periódicas com movimentos sociais de luta pela terra e com representação de servidores, de forma democrática, participativa e republicana.

2.2.1.Avaliação dos riscos

No exercício de 2012 não foram realizadas avaliações dos riscos que poderiam prejudicar ou impedir a realização dos objetivos estratégicos, uma vez que esses haviam sido analisados ao longo dos últimos anos, principalmente para a construção do novo Plano Plurianual - PPA, portanto a Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA buscou estratégias de atuação e execução de atividades de forma contínua na tentativa de superação desses riscos, internos ou externos.

2.2.2. Revisão de macroprocessos

Considerando que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não realizou oficialmente o mapeamento dos macroprocessos, portanto esses não tiveram revisão.

2.2.3. Adequações na estrutura

Foram realizadas as adequações tecnológicas com o término da obra da rede lógica que vinha sendo executado desde 2009 e a imobiliária foi modesta, tendo em vista a pouca disponibilidade orçamentária, contudo essas visaram reestruturação e melhorias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

2.3EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Abaixo segue demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando:

2.3.1. Resultado das ações planejadas

O Plano Plurianual - PPA 2012-2015 estabelece como competência ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA proceder atividades em 04 (quatro) programas e suas respectivas 28(vinte e oito) ações.

Para as quais 06 (seis) ações não prevêem estabelecimento de metas; 10 (dez) ações não receberam recursos orçamentários em contrapartida também não houve alcance das metas; 11(once) ações tiveram o resultado abaixo do estabelecido como meta anual, e 05 (cinco) ações superaram a meta estabelecida

2.3.2.Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de algumas metas

As ações que não atingiram a meta estabelecida no Plano de Compromisso tiveram tal resultado, principalmente em decorrência do contingenciamento orçamentário, do atraso na liberação e definição do Plano de Compromisso, a desproporcionalidade entre a descentralização de

recursos financeiros e orçamentário, a longa greve dos servidores e alterações na estrutura do Órgão, como o a mudança de Presidente da Instituição, que influenciou muito nas decisões de prioridades da Superintendência.

2.3.3. Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos

Os impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da Superintendência Regional SR-01/PA ficam evidentes conforme demonstrado na Tabela 1, que indica positivamente no seu alcance e até sua superação, o que ainda poderiam ser melhores se a força de trabalho e os recursos financeiros, acompanhassem em números o aumento da demanda no Estado.

O conjunto de atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2012 representa o aperfeiçoamento do serviço prestado à disposição da sociedade pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA assim esses poderão ser melhor visualizados no decorrer do presente relatório de gestão quando da análise de cada uma das ações.

2.4 INDICADORES

Abaixo apresentamos os indicadores utilizados pela Superintendência Regional do Pará – SR-01/PA no ano de 2012:

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de Protocolos de Licença Ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA (s) com processo de licenciamento ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA (s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2006, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de licenças ambientais protocoladas no exercício, dividido pelo número de licenças ambientais expedidas no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de PA (s) com licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade de PA (s) com licença ambiental expedida - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	$(3/28) * 100 = 10,71$
Índice de Projetos de Assentamentos com Licença Ambiental em Vigor	Indica o percentual de PA (s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2006.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA (s) federais - SIPRA.	$= \frac{(80 / 367) * 100}{21,80}$
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de Provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade de famílias atendidas pela assistência técnica.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por assistência técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por assistência técnica. Número de famílias dos À (s) - conforme informação constante no SIPRA.	$\frac{(9014 / 63950) * 100}{14,10}$
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de	Quantidade de parcelas supervisionadas - conforme informação a ser controlada nos Sistemas SIPRA / SIR. Quantidade total de parcelas	$\frac{(1404 / 16969) * 100}{8,27}$

						parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	por nível de agregação - SIPRA / SIR.	
Número de Projetos Ambientalmente Diferenciados Implantados	Expressa o número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias INCRA nºs 268/1996, 477/1999, 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período - SIPRA e definição das Portarias INCRA nºs 268/1996, 477/1999, 1.141/2003 e 215/2006.	05
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/1972, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividida pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - disponíveis no SNCR. Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - conforme disponível em www.ibge.gov.br .	$\frac{17.942.286,51}{22002450,30} \times 100 = 81,55$
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de Abrangência de Capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da autarquia.	$\frac{50}{227} \times 100 = 22,02$
Índice de Horas de Capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Horas funcionário /	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$\frac{806}{227} = 3,55$

2.4.1. Da Utilidade dos Indicadores Institucionais

A utilidade dos indicadores de desempenho está intimamente relacionada à capacidade de comunicar o que é realmente importante e influencia as pessoas a fazerem as coisas certas.

Em todos os relatórios de Gestão de ano anteriores a Superintendência apresentava os números de indicadores determinados pelas normativas do TCU e/ou nacionalmente estabelecidos.

Porém, a partir dos questionamentos feitos pela CGU quanto a utilização deste instrumento para tomada de decisão, a Superintendência está, gradativamente implantando tais indicadores conforme a conscientização dos gestores para importância da utilização dos mesmos.

Sendo assim, apresentamos acima apenas os indicadores que são utilizados pelo gestor para monitorar suas estratégias dentro destas ações.

2.4.2. Da Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais

Entende-se que o conjunto de indicadores apresentados permite medir a capacidade do sucesso ou insucesso dos resultados almejados, uma vez que foram definidos alguns passos no planejamento e no monitoramento; definem o sentido e o alcance dos programas e suas respectivas ações; medem ainda o alcance dos objetivos; e podem ser facilmente verificados através das fontes informadas.

2.4.3. Análise Crítica dos Indicadores Institucionais

Importante esclarecer alguns dados, dos quais: a forma como verificados os números considerados para famílias assentadas e a quantidade projetos de assentamento que podem ser atendidos com atividades de ATER, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no nível de agregação:

a) Dos 367 (trezentos e sessenta e sete) Projetos de Assentamento jurisdicionados, na Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA, 331 (trezentos e trinta e um) projetos de assentamento estão na fase de consolidação, logo, excluiu-se os 11 (onze) projetos de assentamento consolidados, 14 (quatorze) Reservas Extrativistas, 01(um) Quilombola, 05(cinco) Projetos Estaduais, 04 (quatro) Casulo e 01(um) RDS; e

b) Logo, das 90.485 (noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco) famílias assentadas no Estado de Pará, somente 63.950 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta) famílias estão assentadas em projetos de assentamento em fase de consolidação, logo, excluíram-se as 26.535 (vinte seis mil, quinhentos e trinta e cinco) famílias assentadas nos projetos de assentamento consolidados, Reservas Extrativistas, Quilombolas, Projetos Estaduais, Casulo e RDS.

c) Para o Indicador de parcelas supervisionadas, excluimos as famílias assentadas nos PAE's – Projetos Agroextrativistas, que não sofrem ação de supervisão de parcelas, tendo em vista que o controle de parcelas pertence a SPU – Superintendência do Patrimônio da União, logo, o cálculo realizado foi somente sobre os PA's não consolidados num total 16.969 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e nove) famílias.

A preocupação com as questões ambientais; prover as famílias com Assistência Técnica Social e Ambiental; Supervisionar as parcelas irregularmente ocupadas dentro dos assentamentos da jurisdição da Superintendência, bem como, a capacitação de servidores, foi prioritário na definição dos indicadores acima apresentados.

Somada a utilização dos referidos indicadores ainda foram promovidas, no exercício de 2012, reuniões com o objetivo de analisar a gestão das atividades desempenhadas, e o alcance ou não das metas planejadas, assim, demonstrando aos gestores das divisões e demais servidores, a importância da utilização destes indicadores, o que facilita a análise e direcionamento as ações empreendidas, bem como dos resultados obtidos.

3.Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Auditoria Interna do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA está inserida exclusivamente na estrutura da Sede em Brasília-DF, não fazendo assim parte fisicamente na Superintendência Regional do Estado do Pará - SR-01/PA, portanto, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada por Brasília em consonância com seus normativos regulamentadores.

A seguir informações de como está estruturada a área de Auditoria Interna e de como é feito o acompanhamento dos resultados de seus trabalhos:

De acordo com a estrutura básica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aprovado pelo Decreto nº 6.812 de 03/04/2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura da Autarquia e a ela compete:

I - Assessorar o Conselho Diretor para cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - Prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - Planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas;
e

IV - Subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O regimento interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08/04/2009, estabelece em seu artigo 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - Assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - Prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - Planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive, nos órgãos e unidades descentralizadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

IV - Subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e ns ações voltadas para a modernização institucional.

V - Examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - Elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - Analisar as contas e o balanço do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

3.2 AVALIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

A metodologia utilizada para o preenchimento do quadro acima foi a realização de reunião com o rol responsáveis, por esses representarem as áreas estratégicas desta Superintendência Regional no Estado de Pará - SR-01/PA, com isso, chegou-se a consenso ou escolha pela alternativa mais aceita e no conhecimento das respostas apresentadas.

Muitas questões se mostraram subjetivas resultando em percepções diversas, ou seja, diferentes níveis de compreensão, o que dificultou o entendimento unânime sobre o que exatamente estava sendo questionado. Sendo assim considerado que as questões deveriam ser mais objetivas, claras e diretas.

Quadro A.3.2.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Sistema de Correição

3.3.1 Estrutura e Atividades do Sistema de Correição

A Superintendência Regional no Estado do Pará/SR-01 não possui em sua estrutura oficial, Sistema de Correição constituída, existindo, contudo, algumas atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Presidente no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e pelos Gabinetes das Superintendências Regionais.

Sendo, no entanto, realizadas algumas atividades, em especial quando identificadas as práticas que necessitam de correição, designadas comissões processantes, ou seja, as Comissões de Sindicâncias e as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares - PAD. Que executam os trabalhos no

sentido de identificar a materialidade e o objeto, bem como identificar os responsáveis e sugerir as medidas corretivas cabíveis.

Todas as informações alimentam o Sistema de Processo Administrativo Disciplinar - SISPAD, que possui um gestor designado.

A atividade correcional é exercida, na Autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1, vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente; que exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da Autarquia.

No âmbito das Superintendências Regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares, conforme destacado acima. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da Autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.

No que concerne aos Procedimentos Administrativos Disciplinares apurados no exercício de 2012, segue relação:

1. Processo nº. 54100.000594/2012-00 (Processo Administrativo Disciplinar)

1.1. Apuração de denúncias de envolvimento de servidores lotados no Setor de Crédito da SR-01 em irregularidades na aplicação de recursos financeiros destinados ao Crédito Instalação – modalidade habitação, destinados ao Projeto Agroextrativista Ilha Santana, localizado no município de Ponta de Pedras – Ilha de Marajó, Estado do Pará. A Comissão processante foi nomeada através da Portaria/INCRA/SR-01/G/Nº. 064/2012, de 04.09.2012 (publicada no B.S, nº. 30, de 17.09.2012). O processo encontra-se em andamento e aguarda a liberação de recursos financeiros e nomeação de nova comissão processante para dar continuidade a apuração dos fatos.

2. Processo nº. 54100.000191/2012-52 (Processo Administrativo Disciplinar)

2.2. Apuração de recebimento de propina por parte de servidor lotado na SR-01/PA – Unidade Avançada de Capitão Poço, bem como ameaça aos presidentes das associações de assentados do Projeto de Assentamento Cidapar I, município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará. A Comissão processante foi nomeada através da Portaria/INCRA/SR-01/G/Nº. 37/2012, de 09.04.2012 (publicada no B.S. nº. 01, de 09.04.2012). A Comissão processante encerrou seus trabalhos no dia 28.06.2012 encaminhando Relatório Final a apreciação do senhor Superintendente Regional que remeteu o mesmo a apreciação da Procuradoria Regional Especializada. Sugerida punição a Procuradoria Regional Especializada reenviou o processo ao senhor Superintendente Regional que, o encaminhou a apreciação da Presidência do INCRA em Brasília. O senhor presidente do INCRA proferiu a decisão de não acatar o Relatório da Comissão processante com base na análise da Procuradoria Federal Especializada e determinou instauração de nova comissão de PAD, por ato do superintendente regional do Pará. O processo encontra-se sob apreciação do Superintendente Regional do INCRA no Estado do Pará – SR(01).

3. Processo nº. 54000.000832/2011-16 (Processo Administrativo Disciplinar)

3.1. Apuração de irregularidades cometidas por servidores lotados na SR-01/PA, no que se refere a concessão de Crédito Instalação – modalidade habitação, destinados aos Projetos Agroextrativistas localizados no município de Igarapé- Miri, na Micro-região do Baixo Tocantins, Estado do Pará. A

Comissão processante inicial foi nomeada através da Portaria INCRA/GAB/Nº. 541, de 05.09.2011 (publicada no B.S. nº. 36, de 05.09.2011) e reconduzida através da Portaria INCRA/GAB/Nº. 122, de 19.03.2012 (publicada no B.S. nº. 1219.03.2012). A Comissão Processante inicial remeteu Relatório Parcial ao Gabinete da Presidência do INCRA. Em 26.11.2012 através da Portaria INCRA/GAB/Nº. 517 (publicada no B.S. nº. 48, de 26.11.2012), a Comissão inicial foi alterada. A nova comissão iniciou seus trabalhos em fevereiro de 2013. O processo encontra-se em andamento na Superintendência do INCRA no Estado do Pará – SR-01.

Ressaltamos que as informações relatadas acima, têm como base os dados cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares e foram consultados no dia 28.03.2013 às 14h30min.

3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Transcrevem-se os artigos 3º ao 5º da Portaria nº 1.043 de 24/07/2007:

“Art. 3º Os Ministérios devem designar um coordenador para ser o responsável pelo cumprimento das disposições desta Portaria nos órgãos e entidades do âmbito de sua Pasta.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido o prazo de dez dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º O coordenador mencionado no caput deste artigo indicará ao órgão central um servidor ou empregado que será o administrador principal do CGU-PAD no órgão.

Art. 4º Aos órgãos cadastradores referentes aos Ministérios são estabelecidos os seguintes prazos para o registro das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD, a contados a partir da publicação desta Portaria:

I - para os processos disciplinares em curso, instaurados após a publicação desta Portaria, sessenta dias;

II - para os processos disciplinares em curso, instaurados antes da publicação desta Portaria, noventa dias;

III - para os processos disciplinares encerrados em 2006 e 2007, antes da vigência desta Portaria, cento e vinte dias.

§ 1º Após os prazos estabelecidos nos incisos I e II, todos os processos disciplinares em curso deverão ter suas informações registradas conforme disposto no art. 1º, § 3º.

§ 2º Os prazos para o registro das informações dos processos disciplinares encerrados antes de 2006 serão estabelecidos por meio de portaria específica expedida pelo Corregedor-Geral da União.

Art. 5º Os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no CGU-PAD, observadas sempre que cabíveis, as disposições do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002”.

Considerando que a Superintendência Regional do Estado do Pará – SR01/PA não possui oficialmente em sua estrutura Instância de Correição, o cumprimento das disposições dos artigos. 4º e 5º da Portaria nº 1.043 de 24/07/2007, da Controladoria-Geral da União - CGU ocorre através da Sede em Brasília-DF, com equipe composta por coordenação-adjunta e administradora, bem como administrador substituto, e em consonância com a Portaria nº 290 de 26/08/2008 que dispõe sobre a política de uso

do Sistema de Gestão e Processos Disciplinares - CGU-PAD.

Contudo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA conta com 02 (dois) servidores por cada Superintendência Regional, ou seja, 60 (sessenta) servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 04 (quatro) servidores estão capacitados para sua utilização.

E, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas Superintendências Regionais as dificuldades encontradas são maiores, em especial na manutenção dos dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações. Nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A Controladoria Geral da União - CGU, freqüentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a Autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o Sistema de Processo Administrativo Disciplinar - SISPAD, sistema informatizado desenvolvido na Autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do INCRA.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.1. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
50.962,00	41.411,57	41.411,57	00	00	41.411,57	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	2.442	1.376	43.962	41.411,57

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado*	0	21.910,53	5.222,60	16.687,93	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

A meta física realizada está em consonância com a média de exercícios anteriores e de acordo com a capacidade operacional da SR-01.

Os recursos financeiros utilizados na ação foram aplicados em esforços para melhoria do desempenho qualitativo e quantitativo das atualizações cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. O produto desses esforços consistiu na realização de reunião de trabalho entre os servidores do Cadastro Rural, no município de Vigia, para o nivelamento de conhecimentos e melhoria da qualidade dos dados inseridos no SNCR, e na publicação de Termos de Cooperação Técnica – TCT, com as Prefeituras dos municípios de Afuá, Aurora do Pará, Bujaru, Capanema, Moju, Nova Esperança do Piriá, Quatipuru, Santa Luzia do Pará e Tracuateua.

Quadro A.1.1.2. Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TA

Identificação da Ação						
Código	20TA					
Descrição	IDENTIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS URBANAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 11.952, DE 2009					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.954.490,03	1.051.735,65	704.474,80	0	0	704.474,80	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	510	340		704.474,80

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI, Módulo de Monitoramento e Terra Legal

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Regularizado*					

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

OBS: Ação executada pela SRFA – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, e não houve envio das informações do setor.

Análise Crítica

A meta anual prevista foi a emissão de 510 títulos, porém foram emitidos 340 e finalizados no Sistema (SISTERLEG) 175, que somando ultrapassaria a meta prevista.

Ocorre que para que isso fosse possível, seria necessária a visita técnica da CONJUR – Consultoria Jurídica do Terra Legal, o que não ocorreu, motivos estes alheios ao nosso conhecimento.

Quadro A.4.1.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T9

Identificação da Ação	
Código	20T9
Descrição	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Nacional
Iniciativa	01E7
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.217.251,36		47.219.752,72	26.129.007,23	00	21.090.745,49	6.891.035,85
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	4.100	3.267	0	6.891.035,85

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento e Terra Legal

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado*		00	0	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI, Módulo de Monitoramento e Terra Legal.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

A ação 20T9 não atingiu a meta devido a problemas na execução dos contratos de georreferenciamento, que perpassam desde a concepção, a execução, até a finalização dos serviços.

As Empresas contratadas não possuíam habilidade técnica para execução dos serviços e a ausência de fiscalização contribuiu mais para o não cumprimento da meta.

Quadro A.4.1.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código	4426					
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
9.240,00	9.025,61	9.025,61	00	00	9.025,61	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	12	10	9.240	9.025,61

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado*		00	800.000,00	00	00

Análise Crítica

A Ação 4426 – Não há ação específica para a atividade de Certificação de Imóveis Rurais. Pelo PPA a Ação 4426 - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional, consiste como o próprio nome já diz, é uma atividade onde o Órgão executor promove o georreferenciamento dos imóveis rurais. Como para a Amazônia Legal quem promove esta atividade específica é a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Programa Terra Legal), foi criada no PPA uma ação específica, a 20T9. Ou seja, quem exerce a ação 20T9 é somente o Terra Legal para os Estados da Amazônia Legal, no restante do Brasil, as Superintendências do INCRA, exercem a ação 4426. Porém como não há ação específica no PPA para a atividade Certificação de imóveis rurais, nos indicaram a inserir os dados da certificação nesta ação 4426. Vê-se que não é ação apropriada para esta atividade.

Mesmo com essa adaptação os dados obtidos pela atividade demonstram que a má qualidade dos trabalhos elaborados pelos técnicos credenciados ao INCRA, a legislação restritiva e a fragilidade jurídica das titulações de terras no Estado do Pará contribuíram para a baixa realização das análises dos processos e conseqüentemente baixos resultados obtidos em comparação com outras SRs.

Não há dotação orçamentária para obtenção desses dados por isso não foi inserido no quadro informações a respeito da execução financeira.

Quadro A.4.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378

Identificação da Ação						
Código	8378					
Descrição	Gestão de Terras Públicas					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Diagnosticada	Há	00	00	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Diagnosticada*					

Não houve execução

Quadro A.4.1.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
315.483,00	291.968,57	291.968,57	00	00	291.968,57	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	86.400	89.684,29	276.500	291.968,57

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada*		4.496,36	1.500,00	2.996,36	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Em 2012, o total de área vistoriada chegou a 89.684,29ha, superando a meta constante da PO do referido ano (86.400,00ha).

O atingimento da meta física de 2012, mais uma vez, se deu principalmente pela realização de vistorias em terras públicas localizadas na mesorregião do Marajó (um dos Territórios da Cidadania).

Ainda persiste a dificuldade de utilização dos cartões corporativos do Governo Federal, que devido à inexistência de estabelecimentos comerciais ligados à rede de crédito, torna impossível a operacionalização deste sistema de pagamento, obrigando os portadores dos cartões a realizarem saques fora do município onde estão sendo realizados os trabalhos. O citado problema se dá no arquipélago do Marajó, região esta com um dos mais baixos IDH do país.

A realização das vistorias se concentrou no último trimestre de 2012 por dois principais motivos: o contingenciamento dos recursos no início do ano e a greve dos servidores ocorrida entre os meses de junho e setembro. Fatos que provocaram a necessidade de grande esforço para o cumprimento das metas.

Quadro A.4.1.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação						
Código	4460					
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
389,78	389,78	389,78	00	0	389,78	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	1.896	00	77.423	389,78

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida*		54,90	00	54,90	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Em 2012 não ocorreu a obtenção de imóveis rurais para incorporação ao PNRA, porém foram reavaliados duas fazendas com base no Decreto 433, estando este em fase de readequação ao novo fluxo de obtenção de terras e consultas aos órgãos externos conforme preconizam os manuais desta ação.

Ainda permanece a dificuldade de aquisição de terras devido à complicada questão fundiária no Estado do Pará, e a intempestividade em obter junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, informações sobre autenticidade, legitimidade e localização de Títulos Definitivos emitidos pelo Governo do Estado do Pará.

Atualmente encontra-se em estoque, 04 (quatro) áreas em processo de aquisição para implantação de projetos de assentamento.

Quadro A.4.1.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EL					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
430.500,63	396.053,32	396.053,32	00	00	396.053,32	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	2.770	3.271	355.875	396.053,32

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada*		2,18	2,18	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

A meta estabelecida na Programação Operacional, Ação 8384 - Cadastro e Seleção de Famílias para o programa de Reforma Agrária foi de 2.770. A meta realizada foi de 3.271 famílias, aproximadamente 14% a mais. Tais números podem ser analisados como segue.

As ações de Cadastro e Seleção de Famílias destinam-se às famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais que aguardam o Poder Público inseri-los como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. No âmbito da Superintendência Regional do Pará (SR-01), tal ação se centraliza em duas frentes: no continente (imóveis rurais obtidos pela União ou localizados em glebas federais) e ilhas da União localizadas no nordeste paraense e arquipélago do Marajó.

Ressalte-se que nos últimos anos, graças ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, foi priorizado o trabalho com as populações tradicionais moradoras das ilhas, e a conseqüente criação dos Projetos Agro-extratvistas (PAE's), objetivando reconhecer as famílias e aplicar políticas públicas e de preservação ambiental específicas ao bioma amazônico. É fato que essas ações têm possibilitado um resgate histórico dos direitos das populações tradicionais nos PAE's, localidades reconhecidamente possuidoras de baixo índice de Desenvolvimento Humano, especialmente o Marajó e Baixo Tocantins. Neste sentido o atendimento a essas demandas é emergencial e deve ser contínuo e duradouro.

Observa-se claramente que a ação tem trazido resultados muito positivos na vida diária dos ribeirinhos. Verifica-se isso no incremento da produção, aumento da renda, melhoria na qualidade de

vida concretizada na construção de moradias, trapiches bem como a utilização de artefatos de pesca, construção de sistemas de abastecimento de água e escoamento da produção.

No aspecto fundiário, a criação dos PAE's vem quebrando um ciclo de relações de subserviência que se estabeleceram historicamente entre os ditos donos das ilhas e os que efetivamente habitavam os locais. Neste sentido, cai a dominação e a exploração dos moradores mediante a confirmação de que se trata de um território de domínio da União Federal, portanto jamais poderá ser objeto de práticas nocivas ao direito daqueles que dali retiram seu sustento. A ação do INCRA insere, por conseguinte, além do aspecto social, a dinâmica econômica na vida dos trabalhadores, que reflete a melhoria nas condições de vida.

Acrescente-se que o Arquipélago do Marajó se constitui em um “Território da Cidadania”, que o qualifica num ambiente prioritário nas políticas públicas do Governo Federal. Assim, a criação de PAE's se estabelece neste conjunto de ações interinstitucionais destinadas a retirar o Território do Marajó da condição de espaço de pobreza e miséria. Para ilustrar a importância dessa reflexão, basta citar que em 2012 foram criadas 05 PAE's e homologadas 1.533 (mil quinhentos e trinta e três) famílias, ou seja, mais de 46% da meta realizada foi dentro do “Território da Cidadania do Marajó”.

Ações que apresentaram problemas de execução:

É bom que se ressalte que o cumprimento das metas aconteceu de modo descontínuo durante o ano de 2012. Nos primeiros meses do ano houve alguns entraves, porém a partir de meados do segundo semestre, a execução das ações acelerou com bastante intensidade.

Vários fatores concorreram para esta situação:

- O contingenciamento de recursos financeiros provenientes da execução orçamentária produziu, no início do exercício, pouco ou reduzido poder de deslocamento de servidores para a região;
- A dificuldade de acesso às diversas localidades, devido às distâncias e o tipo de viagem que é realizada, por meio de embarcações. Situações como o regime das marés provocam atrasos significativos na execução dos trabalhos, considerando que a região amazônica é cortada por inúmeros rios;
- Como agravante a este fato, verifica-se o pouco ou precário acesso dos ribeirinhos às políticas públicas, situação que também se traduz pelo fato de não possuírem documentação pessoal básica. Neste sentido, torna-se um fator prejudicial e impede ou atrasa os procedimentos de cadastramento e seleção;
- A greve que houve no INCRA em 2013, quando a SR-01 praticamente parou todas as suas atividades por aproximadamente três meses consecutivos.

Quadro A.4.1.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação					
Código	0427				
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas				
Iniciativa	01EP				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
79.181.065.00	41.518.200.00	5.430.000.00	00	36.088.200.00	5.430.000.00

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	3.044	362	68.481.562	5.430.000,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*		213.632.800,00	53.918.200,00	18.156.000,00	203.109.200,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Na ação 0427, a meta realizada foi de 11,89% do previsto (3.044). O motivo deste resultado deve-se a vários fatores, entre os principais, a greve dos servidores, a indisponibilidade de recursos financeiros no primeiro semestre, a inadimplência das associações, a insuficiência de recursos humanos qualificado para aplicação das diversas modalidades de crédito nesta ação.

Pode-se afirmar que, após a criação e implantação de um projeto de assentamento (nas diferentes modalidades) a concessão de Crédito Instalação, constitui-se na principal reivindicação dos beneficiários da reforma agrária, que como as demais políticas relacionadas à infraestrutura propicia a instalação, fixação e melhoria da qualidade de vida desta população

Sua operacionalização é um processo que busca fomentar a articulação dos beneficiários por meio de Associações ou Comissões representativas. Requisito que qualifica e acelera o fluxo do procedimento na aplicação dos recursos.

Em relação às associações e Comissões, os servidores da SR01 que trabalham nesta ação, têm orientado estas, na adequação aos procedimentos regimentais, para que estejam aptas a pleitearem junto INCRA e aos agentes financeiros (Banco do Brasil) a descentralização dos recursos disponibilizados nas contas para o pagamento dos créditos, em conformidade a NE 79/2008. Podemos inferir que, associações estruturadas, organizadas e com pessoal qualificado terão melhores condições de gerir os recursos com responsabilidade e assumir as decisões tomadas.

Através da Instrução Normativa nº 74, de 14/11/2012, o valor do Credito Instalação modalidade Aquisição de Material de Construção foi reajustado em 66,66% (R\$15.000,00 para R\$25.000,00).

Com a assinatura da Portaria Interministerial nº 78, de 8 de fevereiro de 2013, os beneficiários da reforma agrária, estão inclusos no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV. A adesão da Caixa Econômica Federal ao PMCMV, acarretou na exclusão do INCRA na concessão do Credito para Aquisição de Material de Construção, salvo nos casos em que haja recursos em contas das associações / comissões e os que já haviam iniciado as construções e sofreram interrupção, por quaisquer motivos .

Em dezembro de 2012, foram cancelados os empenhos relativos ao ano de 2010, no total de R\$ 53.918.200,00, por indisponibilidade de financeiro.

Quanto aos empenhos feitos em 2011 e 2012 para as modalidades Aquisição de Material de Construção, estes poderão ser cancelados ou liquidados visto não haver nas portarias cláusula de

impedimento e sim de possibilidade de atendimento pelo PNHR. A modalidade de Crédito Apoio Mulher no valor de R\$ 3.000,00 não foi concedida no referido ano, entretanto deverá ser mais divulgado e estimulado a concessão, visto os procedimentos criteriosos como a elaboração de Projeto Produtivo que envolva um quantitativo de mulheres titulares dos lotes, para estímulo e melhoria de atividade produtiva, indo desde a criação de pequenos animais até manejo florestal, o objetivo maior além de aferição de renda para a trabalhadora rural é a sustentabilidade.

Há ainda de se acrescentar, a SR possui mais de 90 mil famílias assentadas, e a desproporcionalidade entre os recursos empenhados, disponibilizados e conseqüentemente liquidados inviabiliza o acesso a estes benefícios a curto prazo.

Quadro A.4.1.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
552.620,00	477.690,18	473.690,18	00	4.000,00	473.690,18	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	918		413.120	473.690,18

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Crédito Supervisionado*		00	00	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Em 2012, as atividades estiveram voltadas prioritariamente às ilhas, no atendimento as populações tradicionais e ribeirinhos, localizadas no Arquipélago Marajoara e na região do Baixo Tocantins.

Para acesso a estas áreas, utiliza-se como meio de transporte, o barco, motivo pelo qual, grande soma de recursos são gastos para o pagamento dos barqueiros, que em sua grande maioria não

possuem empresa constituída para exercer este trabalho.

A SR 01 vem buscando alternativas para regularizar estas despesas. Porém, encontra dificuldades na elaboração do Termo de Referência para lançamento de licitação, considerando as especificidades da região amazônica. Em 2012, iniciou-se a pesquisa de custos dos deslocamentos feitos via fluvial,

Outros aspectos restritivos a realização em menor tempo das atividades:

1 – com a maioria das atividades sendo realizadas no Território da Cidadania do Marajó e Baixo Tocantins e da utilização de barco como meio de transporte entre as ilhas e municípios, os recursos são descentralizados através de suprimento em nome de servidores que possuem Cartão Cooperativo, para saques nas de Agencias Bancaria do Banco do Brasil. Vale ressaltar que dos 16 municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, existem agências em somente 03: Soure, Breves e Afuá, já no Baixo Tocantins, nos Municípios de Abaetetuba, Igarapé Miri e Cametá.

2 – os saques são realizados antecipadamente, objetivando o pagamento de despesas de combustível e contratação de mão-de-obra, visto que como já mencionamos os donos de barco não possuem conta bancária.

Quadro A.4.1.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
22.018.920,18	21.780.909,26	7.765.913,85	00	14.014.995,41	7.765.913,85	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1.797	937	13.045.866,00	7.765.913,85

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	1.241	28.266.393,19	1.568.580,40	24.460.257,35	9.794.682,97

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

A SR(01) firmou no exercício de 2012 um quantitativo de 19 (dezenove) convênios de acordo com a ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, visando atender 9.290 (nove mil duzentos e noventa) famílias, totalizando um repasse no montante de R\$-21.651.821,36 (vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e um reais

trinta e seis centavos), números esses bem superiores aos estabelecidos pelo Plano de Compromissos para o ano de 2012 – PC-2012, tendo como meta o atendimento de 1.797 (hum mil cento e noventa e sete) famílias com um repasse total de R\$-13.045.866,00 (treze milhões quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais).

A SR(01) atendeu com recursos provenientes do exercício de 2012 um montante de 937 (novecentos e trinta e sete) famílias, totalizando um repasse total de R\$-7.636.825,96 (sete milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais noventa e seis centavos), o que equivalem a 10,09 % da meta física prevista, com 35,27% do repasse financeiro a ser efetuado às convenientes.

Os principais fatores que interferem repetidamente há vários anos no alcance das metas estabelecidas para Superintendência Regional do Pará necessitam mais uma vez serem listados:

- Dos dezenove convênios do infraestrutura básica firmados em 2012, seis receberam a primeira parcela no início da vigência (julho de 2012), sendo que o restante, treze, foram assinados e publicados entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2012, tendo os respectivos repasses de parcelas realizados a partir de 31 de dezembro de 2012, comprometendo a execução programada para o exercício.
- O início do período invernos na Região Amazônica quase sempre coincide com o início das obras de infraestrutura, devido os repasses para as convenientes serem realizados geralmente no final do exercício, no mês de dezembro.
- A constante demora na liberação de licenças ambientais tem sido um fator extremamente negativo para o cumprimento das metas estabelecidas.
- Além dos inconvenientes acima listados, o exercício de 2012 foi caracterizado como ano eleitoral, tendo as convenientes sua atenção direcionada para a campanha política.
- Outro problema constatado foi a carência de recursos para o pagamento de parcelas às convenientes, até mesmo para pagamento de diárias para vistoria e fiscalização de obras, causando atraso no recebimento de obras, as quais poderiam inclusive ser contabilizadas para o alcance das metas estabelecidas no exercício.

A fim de evitar a transferência de execução da programação para os exercícios subsequentes, indicamos a necessidade de acelerar o processo de estabelecimento das metas físico-financeiras, celeridade na análise das propostas de convênio, estabelecer um limite orçamentário maior de diárias para o setor de infraestrutura, otimizando as operações de vistoria e fiscalização de obras. Após a assinatura dos convênios, que seja priorizada a dotação orçamentária necessária para o cumprimento irrestrito dos cronogramas de desembolso estabelecidos para a execução físico-financeira das obras.

Em relação aos convênios firmados em anos anteriores, mas em vigência no exercício de 2012, os problemas referentes à execução das obras fica ainda mais evidente.

Seis convênios firmados em 2009 em vigência no exercício de 2012, sendo que dois foram concluídos no período, um ainda está em vigência e dois ainda estavam recebendo parcelas em 2012.

Vinte convênios firmados em 2010, dos quais sete foram concluídos no exercício, sendo que o restante ainda permanecem em execução. Onze ainda receberam parcelas de desembolso no período.

Trinta e nove convênios firmados em 2011, sendo que doze foram concluídos em 2012, seis ainda tem saldo para receber, cinco ainda não receberam nenhum recurso financeiro e nove tiveram a vigência encerrada em 30 de dezembro de 2012 sem informação ao SIAFI, devido a problemas durante o processo de avaliação e assinatura do convênio.

A SR(01) tinha como meta a ser realizada em 2012, de anos anteriores, atender 17.740 famílias. Destas, foram atendidas 1.241 famílias, com obras de infraestrutura, tendo ainda um saldo para o exercício de 2013, um montante de 16.509 famílias, que somados as 9.140 famílias referentes aos convênios firmados em 2012, totaliza 25.649 famílias a serem atendidas com obras de infraestrutura.

O constante atraso na liberação de recursos para as prefeituras foi o principal problema para a conclusão das obras e conseqüentemente o alcance das metas estabelecidas nos exercícios de 2009 a 2011. Por carência de recursos para diárias de servidores, além do baixo limite estabelecido para o quantitativo de diárias por servidor (40/ano) reduzindo o número de vistorias no período, algumas obras referentes aos anos de 2010 e 2011 só puderam ser recebidas em janeiro e fevereiro de 2013, apesar de já estarem concluídas em 2012.

A recorrente desproporcionalidade entre financeiro e orçamentário, a costumeira extemporaneidade, a indefectível injunção político-partidária e os óbices burocrático-ambientais estão presentes mais uma vez na análise repetitiva dos números apresentados pela SR(01). Mesmo assim, se considerarmos a atual situação, ou seja, os meses de janeiro a março de 2013, teremos um acréscimo de 798 (setecentos e noventa e oito) no número de famílias atendidas, assim como a redução de cinco obras consideradas em execução.

Outra questão importante trata da unidade de medida utilizada, uma vez que obras de estradas vicinais tendem a atender um número maior de clientes da reforma agrária, como no caso dos usuários das RESEX's. Mesmo para um pequeno trecho de estrada recuperada e/ou construída, teremos um considerável contingente de famílias a serem atendidas pelas obras, o que causa uma disparidade se compararmos com a exatidão do número de famílias atendidas por micro-sistemas de água e micro-estações de tratamento de água, os quais tendem a ser mais precisos.

Não é repetitivo afirmar que os problemas já relatados são altamente impactantes, tendo como conseqüência a execução da programação de um exercício no exercício seguinte; segundo a execução burocrática dos procedimentos ocorrem geralmente ao final do exercício conduzindo ao adiamento das obras por causa das condições climáticas; e finalmente as indefinições decorrentes das injunções políticas aliadas às outras causas já mencionadas geram a aterrorizante figura contábil de “restos a pagar”.

Medidas precisam ser adotadas a fim de evitar tais ocorrências, uma vez as mesmas contribuem sobremaneira para a desqualificação das unidades administrativas, os assentamentos, tendo em vista que a carência de infraestrutura básica, em tese, se apresenta como a principal causa da evasão/abandono dos assentamentos.

Se o crescente passivo de infraestrutura básica das unidades administrativas (assentamentos tradicionais), não tiver o correspondente atendimento dessas necessidades de nosso público-alvo transformarão as metas de consolidação e emancipação de projetos distantes, em remotíssimas as possibilidades de responsavelmente abrir novas frentes, e é preocupante constatar esse estado de coisas, todavia mais preocupante é vivenciar essas práticas, uma vez que ela tem ocasionado um confuso acompanhamento, fiscalização e controle das obras programadas para um exercício e executadas no exercício seguinte.

A nossa região apresenta peculiaridades conhecidas de todos, principalmente no que diz respeito às estações climáticas, haja vista que as mesmas acontecem em dois períodos bem definidos que impossibilita a execução de quaisquer obras.

As descentralizações orçamentárias mais volumosas ocorrem quase sempre no final do exercício, fazendo com que as obras programadas tenham sua execução geralmente iniciada no exercício seguinte.

Quadro A.4.1.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação	
Código	8398
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
Iniciativa	01EU

Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
00		00	00	00	00	00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	00	00	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	160	98.100,00	23.895,87	98.100,00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Não houve previsão de meta para esta ação em 2012, porém, foram atendidas 160 famílias através de projetos elaborados em exercícios anteriores.

Quadro A.4.1.1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0	0	0	00	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	03	03	25.000	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado**		00	168,16	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Análise Crítica

A programação para Ação de Gestão Ambiental nos Projetos de Assentamento da SR-01, ano 2012, trabalhou o monitoramento dos polígonos dos projetos de assentamentos e dos polígonos de desflorestamento, identificados pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Amazônia Legal - PRODES e o Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real - DETER, ambos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial- INPE/MCT. Com o novo sistema de monitoramento, realizamos vistoria "in loco" a três projetos identificados com desmatamento recente em 2012: PA ENALCO, PA TERRA NOVA e PA PALHETA, todos notificados administrativamente com seus agentes causadores de dano ambiental.

Informamos que devido os entraves e as dificuldades de execução da ação, a coordenação nacional centralizou o recurso no INCRA/SEDE, para que a medida que fosse surgindo a demanda, a Sede repassaria meta e orçamento para a ação. Porém, devido os contratos de assistência técnica da superintendência só terem iniciados em 2012, os trabalhos em parceria INCRA/SR-01 (setores de Meio Ambiente e ATES) e as prestadoras de serviços de ATES, não foram viabilizados, em razão da não existência de demandas voluntárias e ou induzidas aos parceiros da instituição.

Um dos entraves na execução de projetos em recuperação do passivo ambiental e valorização de ativos ambientais, com manejo de atividades produtivas ambientais, encontra-se na disponibilidade de empresas parceiras aptas e preparadas para elaboração e execução de resultados programados e, almejados no presente exercício na realidade ambiental da Amazônia.

Quadro A.4.1.1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
316.957,50	312.790,61	209.312,41	0	103.478,20	209.312,41	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	749	83	316.958,00	209.312,41

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada*		0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

Cumprimento de Metas:

Desde 2009 havia demanda para implantação de duas casas de farinha mecanizadas nos Projetos de Assentamento Alto Bonito e Rio Acampamento, localizados no município de Dom Eliseu, Território da Cidadania do Nordeste Paraense, visando a beneficiar cerca 120 famílias, cuja qualificação da proposta identificou em 117 famílias, entre beneficiários diretos e indiretos.

A demanda acima ensejou a formalização do Processo Administrativo n.º 54100.000220/2012-86 para instalação das duas agroindústrias mecanizadas de produção de farinha de mandioca naqueles assentamentos em parceria com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

O Convênio em referência foi assinado e publicado em dezembro de 2012, sob o número 770313/2012 – INCRA/SR-01 e SICONV: 17106/2012, com **prazo de 1 ano para sua execução**.

Eventuais problemas de execução:

Houve alguma de mora entre a formalização do processo, em março de 2012 e a concretização do convênio, em dezembro de 2012, face a necessidade do cumprimento de todas as exigências normativas para formalização da parceria.

Superação significativa das metas estabelecidas:

Após a qualificação da demanda foi observada divergência com a meta programada.

A meta programada estabelecia um quantitativo de 120 famílias a serem beneficiadas. A análise qualitativa dessa demanda identificou 117 beneficiárias, conforme indicado no quadro abaixo.

Tabela 2. Detalhamento dos Beneficiários da Implantação de Duas Agroindústrias de Beneficiamento de Mandioca nos PA's Alto Bonito e Rio Acampamento

Projeto de Assentamento (PA)	Beneficiários Diretos	Beneficiários Indiretos	Total
Alto Bonito	28	34	62
Rio Acampamento	55	0	55
Total	83	34	117

Fonte: PO/2012 – Sistema de Monitoramento – SR(01)/D – Ação Terra Sol

Restos a pagar:

Não houve recursos inscritos em restos a pagar na Seção Terra Sol para o exercício 2012.

Quadro A.4.1.1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
186.987,60	164.192,15	164.192,15	00	00	164.192,15	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	11	68	168.018,00	164.192,15

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido*	0	7.419,53	223,88	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

A Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento é tida como resultado final das demais ações do Programa, uma vez que o INCRA transfere o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de parcelas em áreas de Assentamento para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. O resultado ou indicador final da ação é o número de Títulos Definitivos-TD, Contratos de Cessão de Uso-CCU e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso-CCDRU expedidos pela Unidade Gestora.

Os trabalhos desta ação são desempenhados pelo Serviço de Titulação e por técnicos lotados nas Unidades Avançadas.

A ação também abrange a retomada da parcelas ocupadas irregularmente em projetos de reforma agrária, como estabelece a Instrução Normativa nº 71, de 17 de maio de 2012. Neste viés, foram vistoriados 1.012 lotes, em 05 Projetos de Assentamento localizados no Território da Cidadania do Nordeste Paraense, 76 beneficiários, incluídos em RB, 32 lotes retomados de forma Administrativa ou Judicial e 216 processos encaminhados para CCU/TD;

A meta estabelecida para a ação foi de 11 documentos expedidos, entre Títulos Definitivos - TD, Contratos de Cessão de Uso - CCU e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU. Para tal, conforme provisão planejada na Programação Operacional de 2012, foram disponibilizados

R\$ 186.987,60.

Em relação à execução física, foram atendidas 68 famílias que receberam a documentação de título ou contrato de concessão de uso de sua parcela, correspondendo a uma meta de 618 % da programada para o exercício.

Quadro A.4.1.1.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação						
Código	8374					
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
83.148,00	64.059,27	60.559,27	00	3.500,00	60.559,27	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	10	28	00	60.559,27

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Licenciado*		114.091,50	58.099,72	55.991,78	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Análise Crítica

O Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais, dentro de um contexto sinérgico com a Divisão de Obtenção de Terras, principalmente, a qual é vinculado regimentalmente, e com as demais áreas especializadas da Superintendência Regional do Pará – SR-01, apresenta neste documento a realização do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Compromisso 2012, em consonância com a Lei Orçamentária Anual, que possui um caráter ideal, e a sua variação, para baixo, em razão do Decreto que contingenciou os recursos orçamentário-financeiros, com um viés real

Neste cenário, a Superintendência Regional do Pará, em um comparativo entre recurso e meta, ficaria com 3,60% do orçamento e um compromisso de protocolar 5,97% das licenças ambientais em nível de Brasil.

Após o contingenciamento de 85% dos recursos programados para a Superintendência Regional do Pará, a meta de licença protocolada foi reduzida de 69 para 10, porém foram protocoladas 28 licenças.

As 28 licenças protocoladas, na modalidade licença de instalação e operação - LIO, tiveram como referência a Jurisdição, 05 (cinco); Território da Cidadania do Baixo Tocantins, 10 (dez) e Território da Cidadania do Marajó, 13 (treze).

O incremento foi possível em razão de estudos prévios realizados pela Divisão de Obtenção de Terras em exercícios anteriores e aceitos pelo Órgão Ambiental, baseados nos Termos de Ajustamento de Conduta e Cooperação Técnica firmados com o Órgão Ambiental do Estado do Pará, não necessitando de investimento em novos relatórios que demandariam tempo e recurso.

Dos recursos descentralizados no exercício de 2012, além da viabilização dos protocolos perante o órgão ambiental, houve a construção de 15 (quinze) planos de utilização, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/AMAZÔNIA ORIENTAL, relativo a projetos agroextrativistas situados nos Territórios da Cidadania do Baixo Tocantins e Marajó, objetivando ao pagamento do Bolsa Verde, além do pagamento de tributo ao Estado do Pará, caso das taxas para análise dos processos de licenciamento ambiental em tramitação.

No exercício de 2012 foram obtidas 03 licenças ambientais, sendo duas LIO e uma Licença prévia, cujos protocolos são de 2009, caso das licenças de instalação e operação e 2010, referente à licença prévia, dos Projetos Agroestrativistas PAE São Raimundo em Abaetetuba, PAE Ilha Paquetá III em Limoeiro do Ajurú e PA Nazaré no município de Acará, respectivamente.

Esclarecemos que tramita órgão ambiental do Estado 171 (cento e setenta e um) processos de licenciamento ambiental, entre LP e LIO.

Tabela 3. Outras Licenças

Especificação	Objeto	Projeto	Território	Município	Validade
Autorização 2057/12	67 microssistemas de abastecimento/tratamento d'água	PAE Ilha Santo Amaro II	Cidadania do Marajó	Breves	05/07/2013
Autorização 2001/12	Recuperação de 3,2 km de estradas vicinais	PA Cidapar II	Cidadania do Nordeste Paraense	Nova Esperança do Piriá	10/05/2013
Autorização 2002/12	Recuperação de 12 km de estradas vicinais	PA Arapuã/Simeira	Cidadania do Nordeste Paraense	Nova Esperança do Piriá	10/05/2013
Inexibilidade	Microssistema de abastecimento d'água	PA Suçuarana	Cidadania do Nordeste paraense	Ulianópolis	
Inexibilidade	Microssistema de abastecimento d'água	PA Paragominas/faiscão	Cidadania do Nordeste paraense	Ulianópolis	
Inexibilidade	Recuperação de estradas vicinais	PA Paragominas/Fasicão	Cidadania do Nordeste paraense	Ulianópolis	
Inexibilidade	Microssistema de abastecimento d'água	Alto Bonito	Cidadania do Nordeste paraense	Dom Eliseu	
Inexibilidade	Microssistema de abastecimento d'água	Rio Acampamento	Cidadania do Nordeste paraense	Dom Eliseu	
Inexibilidade	Microssistema de abastecimento d'água	PAE Ilha Limão	Cidadania do Marajó	Breves	
Inexibilidade	Construção de ponte/estiva	PAE Ilha Mocajuba	Cidadania do Marajó	Ulianópolis	

Fonte: Serviço de Meio Ambiente – SR-01/PA

A informação inserta na tabela supra refere-se a convênios com prefeituras municipais com

base no Artigo 6º da Resolução CONAMA 387/2006, cujo licenciamento foi obtido pela SR-01.

Enfatizamos que foram elaborados 18 cadastros ambientais rurais, referente a Projetos Agroextrativistas.

Quadro A.4.1.1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Análise Crítica

No ano de 2012, a Ação de Educação na Reforma Agrária, não objetivou o desenvolvimento efetivo de cursos para os beneficiários da Reforma Agrária. Os empenhos para o estreitamento das discussões junto as Instituições parceiras, sendo estas Universidades Públicas Federais e Estaduais, Institutos Superiores de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Prefeituras Municipais, foi o foco primordial para se buscar a formulação dos projetos.

Dessa forma, com os recursos financeiros descentralizados pelo INCRA/SEDE, o Pronera Regional buscou a readequação do Curso Técnico Profissionalizante Seqüencial e Concomitante em Agente de Saúde para a Resex Marinha de Tracuateua, bem como a readequação do Curso Técnico Profissionalizante Seqüencial e Concomitante em Agente de Turismo, para a região do município de Bragança onde foram necessários deslocamento para trabalhos com os parceiros nessas regiões demandantes. Também foi de extrema relevância os deslocamentos para a Região do Marajó, onde levantou-se a prévia de demanda e as condições técnico-operacionais para a implantação do Cursos de Técnico de Turismo no regime seqüencial e concomitante. É imperioso ressaltarmos, que os projetos foram apresentados não vislumbravam a concessão de bolsas para os professores, bem como para os estudantes beneficiários do Programa de Educação na Reforma Agrária. Essa possibilidade só foi assegurada através da Instrução Normativa nº. 75, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2012. Também ressalta-se que os cursos seqüenciais e concomitantes apresentados seguem um novo modelo de atuação do Pronera Regional e com a execução dos 03 (três) que já sofreram análise regional, objetiva-se uma meta inicial projetada para 2013 de 120 (cento e vinte) alunos matriculados.

Quanto à implantação de Cursos de Alfabetização e Superiores, não tivemos nenhuma apresentação de projetos tanto pelas Instituições Parceiras, quanto pelos Movimentos Sociais legalmente constituídos. Contudo o Pronera Regional/SR-01/PA, objetivou esforços no sentido da viabilização dos mesmos junto aos Institutos Federais de Educação, em atenção a constatação de uma demanda de aproximadamente 160 alunos. Os mesmos esforços foram dispensados para a concretização de cursos para atendimento da Educação de Jovens e Adultos, onde já dispomos de dados que indicam demanda de aproximadamente 500 alunos. Das iniciativas para atendimento das demandas constatadas, surgiram indicativos para a formulação de projeto para curso de Educação de Jovens e Adultos na Região do Marajó, mas especificamente na região do município de Breves e implantação de um Curso Superior na área de Agronomia para o Nordeste Paraense. Ambos os projetos encontram-se em discussão junto as Instituições parceiras e Movimentos Sociais, objetivando seu início até o final do exercício de 2013.

Quadro A.4.1.1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Análise Crítica

Nos exercícios de 2010 e 2011, não houve a apresentação de projetos de cursos que enquadrassem em sua estrutura a concessão de bolsas para professores ou alunos, quer seja pelas Instituições parceiras do

programa junto a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará, quer seja pelos Movimentos Sociais legalmente constituídos e que também tem prerrogativa para esta apresentação.

No ano de 2012, dos projetos protocolados junto ao INCRA/SR-01/PA em sua versão inicial, nenhum apresentou em seu Plano de Trabalho, mecanismos que viabilizassem a concessão de bolsas dentro das exigências da nova formulação para execução de cursos do proner, mesmo na modalidade Convênio (de acordo com Acórdão nº. 3.269/2010 – TCU). É salutar salientarmos que a concessão de bolsas até o mês de novembro de 2012 estava resguardada apenas para os coordenadores dos cursos em andamento e não contemplava os professores em efetivo exercício da docência.

Porém, com a edição e publicação da Instrução Normativa nº. 75, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2012, instituiu-se novamente a possibilidade da concessão de bolsas, tanto para os professores investidos na condição de efetiva docência em sala de aula, quanto para os estudantes beneficiários do Programa de Educação na Reforma Agrária.

Dessa forma, os projetos ora apresentados e que não contemplavam a concessão das bolsas, retornaram aos seus respectivos coordenadores, responsáveis técnicos das Instituições parceiras de Ensino Superior, a fim de que fossem reformulados os Planos de Trabalho conjuntamente com as planilhas físicas e orçamentárias. Assim, os novos projetos para a execução de cursos com a concessão de bolsas, foram novamente apresentados ao INCRA/SR-01/PA no início do ano de 2013, seguindo então para nova apreciação da Coordenação Nacional de Educação na Reforma Agrária e parecer favorável a sua efetivação.

Quadro A.4.1.1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação						
Código	8370					
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
17.986,00	15.454,31	15.322,21	00	132,10	15.322,21	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	00	00	15.188	15.322,21

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado**		00	00	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Análise Crítica

No que concerne a ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, no ano de 2012 não foram implantados cursos desta natureza, tendo em vista que o Programa na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará, seguiu os trâmites legais para a implementação do Curso de Formação Subseqüente e Concomitante de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, englobando a Resex Marinha localizada no município de Tracuateua, Estado do Pará. Assim, foram realizadas reuniões do grupo de trabalho de implementação do curso, objetivando a adequação física e orçamentária do projeto evitando dessa forma, entraves jurídicos e operacionais. O projeto do curso tem como meta a formação de 40 (quarenta) alunos em sua fase inicial, abrangendo uma região demasiadamente carente de profissionais na área de saúde.

A implementação efetiva do Curso de Formação Subseqüente e Concomitante de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, englobando a Resex Marinha localizada no município de Tracuateua, Estado do Pará, sofreu alterações em função da Instrução Normativa nº. 75, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2012, que possibilitou a contratação de professores utilizando-se de bolsas, procedimento estes que havia sido suspenso no ano de 2008. Também sofreram alterações as estruturas de formulação dos projetos de cursos apresentados junto ao PRONERA, tendo em vista a publicação de Novo Manual de Operacionalização do programa.

Duas novas conquistas foram efetivadas no ano de 2012. A busca e as iniciativas para a implantação dos cursos Técnicos em Agente de Turismo nas Resex Marinha de Bragança na Região do Nordeste Paraense e de Soure na Ilha de Marajó, ambos com meta de formar 40 (quarenta) alunos inicialmente. As ações de construção dos novos projetos do Nordeste Paraense e do Marajó levaram em consideração a constatação de demandas específicas, consubstanciada na análise dos relatórios com informações das famílias beneficiárias da Reforma Agrária, produzidos pelos Setores Específicos de Cadastro de Famílias, Concessão de Créditos, Educação do Campo e Implantação de Assentamentos em suas distintas modalidades.

É salutar frisarmos, que o Pronera Regional iniciou desde o ano de 2011 e consolidou no exercício de 2012, um novo modelo de construção dos projetos de cursos especificamente de ensino médio para o atendimento dos beneficiários da Reforma Agrária, que tem como base o regime seqüencial e concomitante. Este novo paradigma procura acima de tudo, disponibilizar em um razoável espaço de tempo, profissionais capacitados que possam minimizar o grande déficit existente nos interiores do Estado do Pará. Esse modelo também permitirá diminuirmos a enorme clientela de estudantes do Ensino Médio, beneficiários da Reforma Agrária, que não encontram em sua região, cursos que lhes dêem perspectiva de trabalho e renda, possibilitando dessa forma o desenvolvimento do assentamento ao qual pertencem e conseqüentemente do município onde está inserido.

O ano de 2012 dessa forma, foi um exercício onde o Setor Regional do Programa de Educação na Reforma Agrária, concentrou seus esforços na análise dos projetos apresentados, no diálogo junto as comunidades a serem atingidas pelos projetos, com a realização de reuniões e visitas técnicas nas regiões demandantes (municípios de Tracuateua, Bragança – Região Nordeste Paraense e Salvaterra, Soure – Região do Marajó) bem como a composição de grupo de trabalho para discussão dos projetos em consonância com as várias instituições parceiras e movimentos sociais legalmente constituídos.

4.1.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.1.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.716.577,89	4.658.610,24	366.253,07	00	4.292.357,17	366.253,07	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	4.565	1.985	4.711.463	366.253,07

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida**	7.819	5.474.614,81	00	1.823.846,72	3.650.768,09

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Análise Crítica

Em cumprimento às diretrizes do Governo Federal e em atendimento ao disposto na Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 e o Decreto 7.215, de 16 de junho de 2010, a Superintendência Regional do Estado do Pará – SR 01, no contexto de uma proposta de desenvolvimento rural sustentável, lançou no mês de novembro de 2011, dois editais referentes a duas chamadas públicas para a contratação de entidades executoras de assistência técnica e extensão rural para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, incluindo a elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA e Plano de Recuperação do Assentamento – PRA.

Conforme os editais lançados, a execução dos serviços de ATER se deram por meio de atividades individuais, coletivas e complementares, compreendendo o planejamento, a execução e avaliação, no contexto da implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.

A primeira chamada pública de nº 01/2011 objetivou o atendimento de 11.008 (onze mil e oito) famílias assentadas em 45 (quarenta e cinco) projetos de assentamentos, divididos em 7 (sete) lotes, todos localizados no território da cidadania do Nordeste Paraense.

A segunda chamada pública de nº 2/2011 destinou-se ao atendimento do Programa Brasil Sem Miséria e objetivou o atendimento de 1.991 (mil novecentos e noventa e uma) famílias em 14 (catorze) projetos de assentamento agroextrativistas, divididos em 2 (dois) lotes, localizados nos Municípios de Bagre e Melgaço, no território da cidadania do Marajó.

Ainda em 2011, no mês de dezembro, foram analisadas as 22 (vinte e duas) propostas recebidas. Dos 7 (sete) lotes constantes na chamada pública nº 1/2011, em apenas 1 (um) não foi realizada a contratação (o denominado lote 6), que atenderia as 3.985 (três mil, novecentos e oitenta e cinco) famílias assentadas no projeto de assentamento CIDAPAR I. Por este motivo, das 11.008 (onze mil e oito) famílias beneficiárias constantes na chamada pública, somente 7.023 (sete mil e vinte e três) foram atendidas. Já na chamada pública nº 2/2011, nos dois lotes houve contratação de entidades executoras.

O resumo das entidades ou empresas contratadas, valores dos contratos encontra-se abaixo:

Lote 01 - PROAGRI - Empresa de Desenvolvimento de Projetos Agrícolas

Valor do Contrato: R\$ 2.149.269,41 – Famílias: 1.176

Lote 02 - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Valor do Contrato: R\$1.937.235,70 – Famílias: 1.161

Lote 03 - SERVTEC - EPL Empreendimentos e Agroassistência LTDA

Valor do Contrato: R\$1.191.735,34 – Famílias: 742

Lote 04 - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Valor do Contrato: R\$1.482.425,72 – Famílias: 989

Lote 05 - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Valor do Contrato: R\$1.934.306,07 – Famílias: 1.207

Lote 07 - SERVTEC - EPL Empreendimentos e Agroassistência LTDA

Valor do Contrato: R\$2.596.810,43 – Famílias: 1.748

Lote 01(BSM) - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Valor do Contrato: R\$1.966.076,92 – Famílias: 756

Lote 02(BSM) - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Valor do Contrato: R\$ 2.998.419,31 – Famílias: 1.235

No mesmo mês de dezembro, foram empenhados valores referentes a três meses de serviços de ATER e a totalidade para os serviços de PDA's/PRA's. Por equívoco da Divisão de Administração desta Superintendência Regional, o lote 2 da chamada pública nº 2/2011 cuja entidade vencedora foi a da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/Pará, teve o recurso empenhado em favor da Empresa de Desenvolvimento de Projetos Agrícolas – LTDA-ME – PROAGRI. Tal imbróglcio foi resolvido e o lote 2 da chamada pública nº 2/2001 – Brasil Sem Miséria teve o recurso empenhado em 14 de março de 2012.

Portanto, iniciados em 2011 e em execução no ano de 2012 tinham 6 (seis) contratos referentes à chamada pública nº 1/2011, totalizando 7.023 (sete mil e vinte e três) famílias atendidas e, referente à chamada pública nº 2/2011, tínhamos 1(um) contrato para atender 756 (setecentas e cinquenta e seis) famílias. Deste modo, o ano de 2012 iniciou com 7.779 (sete mil, setecentas e setenta e nove) famílias beneficiadas com serviços de ATER e elaboração de PDA/PRA.

Como a resolução do equívoco do empenho do recurso atinente ao lote 2 da chamada pública

nº 2/2011 só se deu em março de 2012, as 1.235 (mil duzentos e trinta e cinco) que compunham o referido lote passaram a receber os serviços de ATER no ano de 2012.

Ainda em 2012, no mês de novembro, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA visando a elaboração de planos, programas e projetos no âmbito do desenvolvimento rural sustentável, assim como a implantação dos mesmos, objetivando o desenvolvimento e consolidação de projetos de reforma agrária na área de atuação da Superintendência Regional do Pará – SR 01. Neste termo de cooperação técnica o INCRA assegurava o custeio das atividades de campo.

A celebração do referido termo beneficiou 4 (quatro) projetos de assentamento que se encontram excluídos dos territórios da cidadania e, por tal motivo, as famílias assentadas não recebiam nenhum tipo de acompanhamento técnico. Os projetos de assentamento beneficiados com a celebração do termo são: Projeto de assentamento Abril Vermelho, Paulo Fonteles, Luís Lopes Sobrinho e João Batista II, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) famílias atendidas.

Assim, foram iniciados em 2012 os serviços de ATER no lote 2 da chamada pública nº 2/2011, atendendo 1.235 (mil duzentos e trinta e cinco famílias) e outras 750 (setecentas e cinquenta famílias) atendidas através do termo de cooperação técnica celebrado entre INCRA e UFRA, totalizando 1.985 (mil novecentas e oitenta e cinco) beneficiadas com serviços de ATER.

Portanto, no ano de 2012 foram atendidas 9.014 (nove mil e quatorze) famílias com serviços de ATER e elaboração de PDA/PRA.

No decorrer do ano de 2012 algumas dificuldades impuseram sérias limitações ao bom andamento dos contratos por parte das prestadoras e acompanhamento dos mesmos por parte do INCRA.

No que concerne às entidades executoras de ATER e elaboração de PDA/PRA nos deparamos com o pouco preparo das entidades executoras em prestar contas dos serviços realizados, fato este que sobrecarregava sobremaneira o setor de ATER desta Superintendência Regional, pois após primeira análise e constatação de omissões de comprovantes, as executoras, no afã de explicar seus gastos, remetiam documentações comprobatórias e justificativas em caráter intempestivo, tendo o fiscal do contrato a incumbência de analisar repetidas vezes a mesma prestação de contas.

Por contas de tais dificuldades na comprovação dos serviços executados, a prestadora SERVTEC teve seus 2 (dois) contratos rescindidos no mês de outubro de 2012.

Problemas na execução dos serviços foram enfrentados pela a EMATER-Pará. Estes problemas concorreram para o não cumprimento das metas estabelecidas nos contratos firmados com o INCRA.

Por fim, vale ressaltar que no ano de 2012 o setor de ATER desta Superintendência Regional, contou com apenas 4 (quatro) servidores para atender além da pesada rotina administrativa que incluiu elaboração, lançamento e execução das chamadas públicas e termo de cooperação técnica, participação em coordenação de feiras para agricultores, entre outras demandas, e também a fiscalização in loco e monitoramento dos contratos firmados. Contribuindo para a sobrecarga de trabalho e dificuldade de acompanhamento mais eficaz dos contratos firmados. Destaque-se, que ficaram em execução os contratos com PROAGRI, EMATER Lote 02(BSM) e Termo de Cooperação Técnica com INCRA/UFRA, totalizando 3.161 famílias.

4.1.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.1.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Análise Crítica

De acordo com a Programação Operacional 2012, Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, a meta física prevista na ação 0859 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos – consta a publicação de quatro (04) RTIDs – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, referentes as seguintes comunidades quilombolas: Bacabal e Santa Luzia (município de Salvaterra), Gurupá (município de Cachoeira do Arari) e Narcisa (município de Capitão Poço). Apesar das limitações orçamentárias, a referida meta foi alcançada em grande medida, tendo sido finalizados três RTIDs com publicações de resumos em Editais no DOU e DOE realizadas a contento. A comunidade Santa Luzia não teve RTID concluído em função da necessidade de levantamento de dados fundiários mais detalhados nos Cartórios, o que impossibilitou a publicação do Edital ainda no ano 2012, encontrando-se o mesmo documento atualmente, em fase de finalização.

Constou na Programação Operacional nesta ação, a avaliação de um imóvel para fins de indenização na Comunidade Remanescente de Quilombos Cacau e Ovos (Processo Nº 54100.000111/2005-30), município de Colares, cabendo tal ação à Divisão de Obtenção de Terras. O processo foi encaminhado para essa Divisão, tendo sido providenciada em 2011, ação de vistoria de avaliação do referido imóvel, a qual foi realizada com sucesso. O processo seguiu para o setor jurídico com vistas ao parecer para posterior encaminhamento à DFQ para providências quanto ao pagamento da área a ser indenizada. Houve atraso do envio do Parecer Jurídico, cujo conteúdo apontou pendências no processo que se encontram em execução, o que impossibilitou o pagamento da área a ser indenizada.

Quadro A.4.1.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código	20T1					
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Iniciativa	047 ^a					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
145.127,70	114.817,79	112.786,50	00	2.031,29	112.786,50	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	389	11.160	155.693	112.786,50

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida*		00	00	00	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Análise Crítica

De acordo com a Programação Operacional 2012, Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, a meta física prevista na ação 0859 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos – consta a publicação de quatro (05) RTIDs – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, referentes as seguintes comunidades quilombolas: Bacabal e Santa Luzia (município de Salvaterra), Gurupá (município de Cachoeira do Arari), Narcisa (município de Capitão Poço) e São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia (Irituia). Apesar das limitações orçamentárias, a meta de 389 há de área reconhecida foi ultrapassada, uma vez que, foram finalizados três (03) RTIDs com publicações de resumos em Editais no DOU e DOE, o que correspondeu a 11.160 há de área reconhecida. Em face da grande demanda de Serviços e pouco recurso humano neste Serviço, as comunidades Santa Luzia e São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia não tiveram RTIs concluídos, conforme havia sido previsto na Programação Orçamentária 2012.

4.1.4 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2120				
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.841.386.95	3.492.767.05	3.266.644.31	00	226.122.74	3.266.644.31

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

4.1.5 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1.5.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação					
Código	2000				
Descrição	Administração da Unidade				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	
				Processados	
2.761.246,24	2.516.846,49	2.331.051,88	00	185.794,61	2.331.051,88

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-	2.378.387,00	2.331.051,88

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Quadro A.4.5.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
66.310,46	49.652,74	49.652,74	00	00	49.652,74	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Capacitado	Servidor	35	50	41.615	49.652,74

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Análise Crítica

A Superintendência Regional do Pará/SR-01, no exercício de 2012, superou a meta física prevista relativa à Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Conforme pode ser observado no quadro acima, essa Superintendência Regional treinou e qualificou um total de 50 (cinquenta) servidores, quando a meta estabelecida no Plano de Compromissos (PC 2012) era de capacitar apenas 35 (trinta e cinco).

Esta superação da meta física se deve, em grande parte, pela redução dos trâmites processuais das solicitações de capacitação, permitida mediante a publicação da Portaria nº. 353, de 29.05.12 (D.O.U. de 01.06.2012), que delegou aos Superintendentes Regionais a competência de autorizar a participação dos servidores em eventos externos e pontuais de capacitação, de curta e média duração, descentralizando recursos exclusivamente para o atendimento desta finalidade.

Na Superintendência do Pará, a eleição das oportunidades de capacitação decorreu, primordialmente, pela busca da qualidade dos serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia, efetivando-se no aprimoramento profissional dos servidores. Para tanto, foram oportunizados cursos presenciais, externos, de curto prazo, visando o desenvolvimento de competências nas áreas de Meio Ambiente, Cartografia, Planejamento, ATER, Administração, Assistência à Saúde do Servidor, com a participação de servidores das Divisões de Administração, de Desenvolvimento de Projeto de Assentamentos, de Obtenção de Terras, de Ordenamento e Estrutura Fundiária.

Nessa Ação foram investidos ao longo de 2012 recursos orçamentários da ordem de R\$ R\$ 49.652,74 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos),

despendidos para cobrir os custos de inscrição e deslocamento (diárias e passagens) dos servidores participantes.

Podemos evidenciar como resultado positivo da execução desta ação a qualificação dos trabalhos técnicos elaborados no âmbito desta Autarquia Agrária, refletindo na motivação dos servidores ora envolvidos. Para o exercício de 2013, de forma análoga aos exercícios anteriores, as iniciativas de eventos de capacitação seguirão as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Capacitação.

Quadro A.4.5.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação						
Código	2103					
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.010.329,27	922.766,84	882.438,71	00	40.328,13	882.438,71	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-	00	882.438,71

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Análise Crítica

Cumprimento das metas físicas: Considerando que as atribuições do programa são basicamente a manutenção e apoio administrativo às ações finalísticas, conduzindo e acompanhando a execução das despesas fixas e dos contratos administrativos de serviços necessários ao bom funcionamento das sedes administrativas, conclui-se que essas atividades decorreram de forma eficiente e dentro da normalidade.

Execução das ações: Como é verificado ao longo do exercício preocupa-nos a situação física de nossa unidade administrativa, especificamente os prédios administrativos secundários que necessitam com urgência de completa recuperação em suas instalações face o estado irregular em que se encontram, principalmente devido o tempo de construção dos mesmos que remonta a década de 70. Porém, apesar das constantes solicitações de recursos, não houve ainda essas liberações.

Restos a Pagar: Face os esforços despendidos no exercício, sobre a presente ação procuramos manter e/ou minimizar os custos administrativos de manutenção, o que possibilitou o plena execução financeira dessas atividades e reduzindo significativamente as inscrições em restos a pagar.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.1.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.1.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite	00	00	00	00
b) Tomada de Preços	221.810,86	250.000,00	221.810,86	250.000,00
c) Concorrência	00	00	00	00
d) Pregão	2.317.461,72	2.171.375,86	2.317.461,72	2.171.375,86
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	-	-	-	-
g) Dispensa	1.328.474,33	671.246,45	145.017,13	671.246,45
h) Inexigibilidade	304.600,90	139.636,45	304.600,90	139.636,45
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos – Cartão Corporativo	739.217,27	622.375,45	739.217,27	622.375,45
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	1.472.753,09	1.480.880,87	1.472.753,09	1.480.880,87
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

4.2.1.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.2.1.1.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3.1.90.08.00	10.238,01	23.607,27					10.238,01	23.607,27
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
3.3.90.39.00	5.520.398,68	6.777.914,18			4.392.973,65		1.127.425,03	6.777.914,18
3.3.90.14.00	1.472.753,09	1.480.880,87					1.472.753,09	1.480.880,87
3.3.90.37.00	1.407.586,82	1.145.182,34			126.208,08		1.281.378,74	1.145.182,34
Demais elementos do grupo	8.202.574,10	1.199.981,68			5.417.419,01			
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4.4.40.41.00	15.159.882,18	24.297.633,01	6.449.866,01	00	8.710.016,17	24.297.633,01	6.449.866,01	00
4.4.90.51.00	252.393,86	250.000,00	252.393,86	00		250.000,00	252.393,86	00
4.5.90.61.00	389,78		389,78				389,78	

Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
4.5.90.66.00	41.518.200,00	236.657.000,00	5.430.000,00	23.024.200,00	36.088.200,00	213.632.800,00	5.430.000,00	23.024.200,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Esta UJ não movimenta recursos de créditos originários, somente movimenta créditos orçamentários recebidos para movimentação, onde no exercício de 2012 as despesas consignadas quanto a modalidade de contração seus percentuais se mantiveram dentro da previsibilidade dos exercícios anteriores.

Em relação às despesas por grupo e elemento de despesas verifica-se um aumento na execução das despesas correntes em função da atribuição de crédito orçamentário nesse grupo para atendimento de transferências voluntárias de serviços, com diminuição no grupo de investimentos para atendimento dessas transferências voluntárias.

Sobre a execução permaneceu a dificuldade de atendimento das demandas relacionadas as inversões financeiras, nas concessões de crédito a assentados, pela indisponibilidade de recursos financeiros para atender o passivo de exercícios findos a executar no exercício de 2012, gerando como consequência a pequena execução financeira desse passivo, e que ensejou no cancelamento e reinscrições de restos a pagar, com reflexo também na execução orçamentária de 2012 onde verifica-se uma redução significativa na despesa empenhada e paga.

Esclarecemos também na oportunidade que as inscrições e reinscrições de Restos a Pagar estão de acordo com as regras gerais estabelecidas para esses registros, onde relaciona-se os empenhos destinados a pagamento de créditos instalação (material de construção, apoio e fomento) a agricultores rurais assentados pelo Programa de Reforma Agrária (maior percentual de nossas inscrições) no item do Manual Siafi – 3.2 (a) – vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida, bem como as inscrições e reinscrições relacionadas a convênios firmados no item 3.2 (c) – se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1. 1- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação

212111100		Fornecedores por insuficiência de crédito/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373030	03.618.484/0001-25	58.222,00		58.222,00	58.222,00
373030	05.624.307/0001-87	23.533,00		23.533,00	23.533,00
373030	09.211.205/0001-90	00		70.128,80	70.128,80
Razões e Justificativas: Registros realizados relacionados ao pagamento no exercício de 2011/2012 por reconhecimento de dívida face insuficiência de crédito orçamentário para atendimento das despesas autorizadas.					
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212121100		Pessoal a pagar por insuficiência de crédito/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373030	104.122.122-34	640,94	640,94	00	00
Razões e Justificativas: Registros realizados relacionados ao pagamento no exercício de 2011/2012 por reconhecimento de dívida face insuficiência de crédito orçamentário para atendimento das despesas autorizadas.					

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Os registros apresentados e com saldo em 31/12/2012 ocorreram em função da necessidade de indenização aos favorecidos, quer pela complementação de serviços quando de sua execução em campo, quer pela indisponibilidade de recursos orçamentários em valores suficientes para abrigar contratos administrativos formalmente assinados, porém os recursos de manutenção consignados no orçamento não acompanharam todas as demandas contratuais.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2009	166.059,46	00	166.059,46	00
2008	23.895,87	23.895,87	00	00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	248.237.153,23	366.232,95	31.301.269,22	216.569.651,06
2010	69.633.769,27	56.291.644,65	13.342.124,62	00
2009	278.822,51	00	278.822,51	00
2008	(100,08)	00	00	(100,08)

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Considerando que apesar dos esforços para diminuição do passivo de restos a pagar, permanece a afirmação de que citada providência foge da competência desta UJ, pois percebe-se a cada exercício que as liberações financeiras destinadas não acompanham o montante desse passivo, ocasionando parcela significativa de cancelamento, com o agravante de que em exercícios futuros os procedimentos se repetirão, o que nos remete a promover constantemente reinscrições por mais de um exercício financeiro.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s) INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01									
UG / CNPJ		Denominação							
373030		INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	626348	05089495/0001-90	6.300.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	00	30/06/08	31/07/12	1
1	638272	05402797/0001-77	951.304,03	77.657,47	873.646,56	00	04/07/09	30/03/12	1
1	708754	04876397/0001-30	404.221,91	4.446,44	399.775,47	00	01/12/09	24/02/12	1
1	708842	05171939/0001-32	583.259,90	25.746,45	583.259,90	225.394,56	28/12/09	12/07/12	1
1	708845	05171939/0001-32	1.384.659,27	110.947,86	1.273.711,41	00	04/12/09	24/03/12	1
1	708914	04876447/0001-80	771.522,02	7.715,22	763.806,80	00	01/12/09	18/02/13	1
1	721584	05196530/0001-70	631.656,60	6,456,60	625.200,00	00	28/12/09	18/02/13	1
1	721623	05196530/0001-70	732.817,80	8.000,00	724.817,80	278.822,51	28/12/09	18/02/13	1
1	738823	05171939/0001-32	816.313,68	16.326,28	799.987,30	799.987,30	28/06/10	09/05/13	1
1	738825	01613320/0001-80	486.216,95	9.724,34	476.492,61	142.947,79	02/07/10	22.03.13	1
1	738827***	05193057/0001-78	1.468.80,75	58.727,23	140.945,35		02/07/10	25/06/12	1
1	738829	05171939/0001-32	364.783,83	14.783,83	350.000,00		28/06/10	14/04/13	1

1	738831	14145791/0001-52	254.417,91	25.441,79	228.976,12		01/07/10	23/10/13	1
1	738836	14145791/0001-52	254.907,64	25.490,76	229.416,88		02/07/10	23/10/13	1
1	738837	05058441/0001-68	761.232,30	61.232,30	700.000,00	630.000,00	20/06/10	19/03/13	1
1	738838	04876389/0001-94	728.216,69	28.216,69	700.000,00	420.000,00	25/06/10	15/03/13	1
1	738842	05149182/0001-80	550.000,00	50.000,00	500.000,00	300.000,00	25/06/10	13/02/13	1
1	738844	05149182/0001-80	275.000,00	25.000,00	250.000,00	225.000,00	28/06/10	13/02/13	1
1	738845	84263862/0001-05	622.714,41	12.454,29	610.260,12	366.156,07	25/06/10	16/10/12	1
1	738846	84263862/0001-05	887.642,84	17.752,86	869.889,98	521.933,99	25/06/10	16/10/12	1
1	738852	14145791/0001-52	591.060,24	38.850,00	552.210,24	00	01/07/10	23/10/12	1
1	738889	05105135/0001-35	705.256,22	28.210,25	677.045,97	00	28/06/10	23/06/12	1
1	740306	04873592/0001-07	262.144,34	10.485,77	251.658,57	251.658,57	26/06/10	15/04/13	1
1	740311	05105135/0001-35	507.365,20	20.294,61	487.070,59	00	28/06/10	20/02/13	1
1	740492	83334698/0001-09	531.884,47	31.913,07	499.971,40	149.991,42	02/07/10	20/02/13	1
1	741210	04873592/0001-07	833.255,16	33.330,21	799.924,95	799.924,95	29/06/10	18/04/13	1
1	743993	04873600/0001-15	608.740,58	12.174,81	596.565,77	00	01/07/10	20/11/12	1
1	744678	05846704/0001-01	1.020.491,21	20.491,21	1.000.000,00	300.000,00	01/07/10	22/03/13	1
1	745700	22953681/0001-45	810.140,74	16.300,00	7893.840,74	238.152,22	01/07/10	23/10/12	1
1	752167	05105135/0001-35	1.330.947,58	106.475,80	1.224.471,78	00	30/12/10	17/10/12	1
1	752170	84263862/0001-05	154.300,27	4.300,27	150.000,00	135.000,00	30/12/10	18/05/13	1
1	752176	84263862/0001-05	362.925,56	12.925,56	350.000,00	315.000,00	31/12/10	19/05/13	1
1	756574	05191333/0001-69	834.219,48	34.219,48	800.000,00	800.000,00	30/12/11	30/03/13	1
1	756550	05846704/0001-01	816.335,33	16.335,33	800.000,00	800.000,00	30/12/11	28/06/13	1
1	756551	84263862/0001-05	175.024,44	3.500,55	171.526,89	171.526,89	30/12/11	29/01/13	1

1	756552	84263862/0001-05	181.815,82	3.636,32	178.179,50	178.179,50	30/12/11	29/05/13	1
1	756553	84263862/0001-05	504.984,61	10.099,69	494.884,92	494.884,92	30/12/11	29/05/13	1
1	756554	05193115/0001-56	270.918,34	10.836,73	260.081,61	260.081,61	30/12/11	30/03/13	1
1	756555	05193115/0001-63	332.854,91	13.314,20	319.540,71	319.540,71	30/12/11	30/12/12	1
1	756556	05193115/0001-63	502.070,51	20.08/2,82	481.987,69	481.987,69	30/12/11	30/03/13	1
1	756557	05171939/0001-32	819.799,17	16.395,98	00	00	30/12/11	25/12/13	1
1	756576**	05105135/0001-35	328.060,45	13.122,42	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762499	04846389/0001-94	2.417.314,82	96.692,59	2.320.622,23	2.320.622,23	30/12/11	28/06/13	1
1	762501**	05191333/0001-69	1.360.038,78	60.038,78	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762502**	04873600/0001-15	742.016,28	14.840,33	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762504	04873600/0001-15	373.992,77	7.479,86	366.512,91	366.512,91	30/12/11	28/06/13	1
1	762506	04873600/0001-15	953.569,93	19.071,40	934.498,53	934.498,53	30/12/11	28/06/13	1
1	762508	04873600/0001-15	474.042,25	9.480,85	464.561,40	464.561,40	30/12/11	28/06/13	1
1	762701**	05193115/0001-63	138.427,72	5.537,11	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762625**	05193115/0001-63	385.166,96	15.406,68	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762622**	14145791/0001-52	764.981,14	30.599,25	00	00	30/12/11	29/12/12	1
1	762699**	15193115/0001-63	317.494,59	12.699,78	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762624	05105135/0001-35	634.911,62	25.396,47	609.515,15	609.515,15	30/12/11	30/12/12	1
1	762700	05105135/0001-35	338.227,34	13.529,09	324.698,25	324.698,25	30/12/11	30/12/12	1
1	762514	04873618/0001-17	1.041.310,89	41.652,44	999.658,45	999.658,45	30/12/11	28/07/13	1
1	756558	05171939/0001-32	1.395.024,31	27.918,87	00	00	30/12/11	25/12/13	1
1	756559	05846704/0001-01	818.066,86	18.066,86	560.000,00	560.000,00	30/12/11	25/12/13	1
1	756560	05193115/0001-63	986.464,30	39.458,57	947.005,73	947.005,73	30/12/11	30/12/12	1

1	756569**	05105135/0001-35	178.994,77	7.159,79	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756570**	05105135/0001-35	410.644,37	16.425,77	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756571	05193115/0001-63	826.036,31	33.041,41	792.994,90	792.994,90	30/12/11	30/12/12	1
1	756572	14145791/0001-52	295.525,58	11.821,02	00	00	30/12/11	25/12/13	1
1	756573	14145579/0001-52	636.984,94	25.479,40	00	00	30/12/11	25/12/13	1
1	756575	05171939/0001-32	811.801,86	16.236,04	00	00	30/12/11	25/12/13	1
1	756577	05105135/0001-35	190.050,86	7.602,03	182.448,83	182.448,83	30/12/11	30/12/12	1
1	756604	83334672/0001-60	416.048,63	8.320,97	407.727,66	407.727,66	30/12/11	30/12/12	1
1	756605	83334672/0001-60	821.686,10	16.433,73	805.252,37	805.252,37	30/12/11	30/12/12	1
1	756606	22953681/0001-45	531.599,68	21.263,99	510.335,69	510.335,69	30/12/11	30/12/12	1
1	756607	22953681/0001-45	600.688,97	24.027,56	576.661,41	576.661,41	30/12/11	30/12/12	1
1	759947**	14145791/0001-52	1.041.633,10	41.665,32	00	00	30/12/11	29/12/12	1
1	760192	04873618/0001-17	3.108.729,26	124.349,17	2.984.380,09	2.984.380,09	30/12/11	30/12/12	1
1	760464	05105135/0001-35	186.078,44	7.443,14	178.635,30	178.635,30	30/12/11	30/12/12	1
1	763283	05105135/0001-35	1.044.333,17	44.333,17	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/11	30/12/12	1
1	770312	04876470/0001-74	1.330.162,99	30.162,99	910.000,00	910.000,00	30/06/12	30/06/13	1
1	770313	22953681/0001-45	337.536,33	33.753,63	202.521,80	202.521,80	21/12/12	21/12/13	1
1	770670	01613320/0001-80	2.041.910,22	41.910,22	800.000,00	800.000,00	21/12/12	21/12/13	1
1	770793*	05846704/0001-01	2.044.323,22	44.323,22	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	770796*	83334672/0001-60	1.048.806,74	48.806,74	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	770803	05105135/0001-35	1.076.889,70	43.075,59	1.033.814,11	1.033.814,11	03/07/12	03/07/13	1
1	770806	05105135/0001-35	507.381,64	20.295,27	487.086,37	487.086,37	03/07/12	03/07/13	1
1	770809	05105135/0001-35	370.487,11	14.819,48	355.667,63	355.667,63	03/07/12	03/07/13	1

1	770811	05105135/0001-35	1.040.676,04	41.627,05	999.048,99	999.048,99	03/07/12	03/07/13	1
1	770816	05105135/0001-35	606.090,01	24.243,60	581.846,41	581.846,41	03/07/12	03/07/13	1
1	770833	84263862/0001-05	2.068.780,31	82.751,21	1.986.029,10	1.986.029,10	03/07/12	03/07/13	1
1	777319*	04873618/0001-17	1.876.167,45	76.167,45	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	777884*	04873618/0001-17	1.477.315,67	59.092,63	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778139	04873600/0001-15	1.486.286,39	36.286,39	483.333,34	483.333,34	21/12/12	21/12/13	1
1	778144*	04873618/0001-17	720.427,06	28.817,08	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778146	04873600/0001-15	1.325.126,96	26.502,54	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778620*	01613320/0001-80	585.831,09	11.716,62	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778656*	01613320/0001-80	1.457.085,24	31.199,71	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778740*	22953681/0001-45	259.996,23	9.996,23	00	00	21/12/12	21/12/13	1
1	778806*	22953681/0001-45	1.041.641,12	41.769,81	00	00	21/12/12	21/12/13	1

Fonte: SIAFI/SICONV

Nomenclatura:

* - Convênios 770793/770796/777319/777884/778144/778620/778656/778740/778806 registrados no SICONV porém só lançados no SIAFI através de NS em 2013.

** - Convênios 759947/756570/756569/756576/762701/762699/762625/762622/762501/762502 – registrados no SICONV porém não transferidos ao SIAFI pela não evolução da avença, aguardando registros de anulação dos mesmos.

*** - Convênio 738827 – rescindido por solicitação da conveniente com devolução dos recursos recebidos.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PA – SR(01)					
CNPJ:	00375972/0003-22					
UG/GESTÃO:	373030/37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	20	41	25	32.411.027,36	12.750.518,82	11.019.130,06
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	20	41	25	32.411.027,36	12.750.518,82	11.019.130,06

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	93	73.562.625,56	56.394.004,28	17.168.621,28	
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	93	73.562.625,56	56.394.004,28	17.168.621,28	

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					
CNPJ: 00375972/0003-22		UG/GESTÃO: 373030/37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	06		
		Montante Repassado	3.461.261,13		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10		
		Montante Repassado	5.965.985,08		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	03		
		Montante Repassado	1.434.452,29		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	05		
		Montante Repassado	4.640.677,66		
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02		
		Montante Repassado	1.258.500,00		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte: Portal de Convênios/SICONV					

Análise Crítica

Todas as prestações de contas apresentadas foram analisadas pelo Núcleo de Convênios do INCRA/PA, entretanto não foram finalizadas, pois apresentaram pendências possíveis de serem sanadas pelas convenientes visando a sua aprovação. Providenciamos notificações às convenientes e neste momento aguardamos respostas às solicitações.

Em relação às contas anteriores a 2010 nenhuma conveniente deixou de apresentar as prestações de contas dos recursos recebidos, entretanto muitas delas foram apresentadas com ausência de documentos e/ou relatórios.

5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.3.5.1 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					
CNPJ: 00375972/0003-22			UG/GESTÃO: 373030/37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			15	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	06	
			Contas Não Analisadas	-	
		Montante Repassado (R\$)		3.461.261,13	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	04	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	05	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
			Montante Repassado (R\$)	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			25	
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	01	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	
			Montante repassado (R\$)	-	
2010	Quantidade de Contas Prestadas			08	
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	04	
			Quantidade Reprovada	-	
			Quantidade de TCE	-	
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	04	
			Montante Repassado	4.809.270,98	
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	27	
			Montante Repassado	14.399.340,54	
Fonte: SIAFI/SICONV					

OBS: O montante de contas não analisadas de exercícios anteriores a 2012 referem-se a convênios cujas análises foram iniciadas, mas não finalizadas.

Análise Crítica

Em decorrência do número elevado demonstrado no passivo desta regional, relacionados aos convênios firmados através da IN 01/97, onde as análises contábeis/financeiras necessitam de prévia manifestação da área técnica sobre a aceitabilidade das obras executadas, além das diversas notificações encaminhadas, e da necessidade de cumprimento de acórdão do TCU sobre esse passivo, basicamente as atividades desenvolvidas durante o exercício se concentraram neste tópico.

Paralelamente, através de ações pontuais estão sendo realizadas as análises financeiras sobre as prestações de contas lançadas no Portal Siconv e seu acompanhamento por parte do fiscal financeiro designado.

Sobre as transferências voluntárias registradas no exercício, as mesmas obedeceram ao contido no Decreto 93.872/86 art. 35 item III, bem como o contido no Decreto 7.680/12 em seu art.12 com emissão de empenho até 07.12.2012.

No exercício verificou-se um aumento significativo quanto a liberação de parcelas dos convênios vigentes, basicamente em função das disponibilidades financeiras concedidas a esta UJ, solucionando uma questão muito reclamada pelas convenientes onde mencionavam que o atraso na liberação dessas parcelas por esta concedente inviabilizava a execução do objeto conveniado e gerando descontinuidade de conclusão desses serviços.

Como mencionado anteriormente, infelizmente em face de carência de recursos humanos nos quadros desta UJ, nossas atividades de análise das prestações de contas não conseguiram acompanhar as demandas que se apresentaram, e como consequência, apesar dos esforços dispêndios, não foi possível as resoluções dentro dos prazos regulamentares.

Dentro das necessidades de estabelecermos uma estrutura eficaz no gerenciamento dessas transferências, esta UJ vem constantemente concedendo treinamento aos servidores visando melhor efetividade no desempenho das atividades de fiscalização e acompanhamento das avenças.

A escolha sobre a forma de execução descentralizada dessas ações nos auxilia na resolução mais efetiva das necessidades básicas do público alvo desta UJ, onde as áreas de assentamentos carecem de serviços de infraestrutura básica para manutenção dos trabalhadores rurais nos projetos criados e desempenho da agricultura familiar, e propiciar o escoamento da produção desses assentamentos.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.4.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373030	INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ	00	533.192,60	206.024,67	739.217,27
					-
					-
					-
					-
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	00	533.192,60	206.024,67	739.217,27

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.4.1.3.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador					Valores em R\$ 1,00
CÓDIGO DA UG 1	373030	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ana Cecília Coelho Magalhães	10933662220	76.101,00	4.270,00	00	4.270,00
Ana Lúcia Silva da Cunha	18599966200	48.500,00	27.230,92	00	27.230,92
André Luiz Banhos e Souza	04250435253	82.000,00	20.688,84	00	20.688,84
Anísio Oliveira Xavier	16687620215	77.396,00	8.212,26	8.970,25	17.182,51
Antonio Sebastião da Costa Martins	09431489287	14.770,00	00	00	00
Benedito Sérgio Ferreira	03303705291	126.927,00	17.737,20	14.628,48	32.365,68
Blunio Brito Bernardo	56752938253	22.600,00	2.500,00	139,00	2.639,00
Celeste Rosália Teixeira Batista	13748009291	51.600,00	21.780,18	00	21.780,18
Cesar José David da Costa	11033061204	47.840,00	386,22	5.039,18	5.425,40

Cleber Coelho Almeida	10701389320	111.743,00	87,76	6.775,39	6.863,15
Cosmo Freitas de Lemos	08223084287	16.557,00	149,47	2.121,60	2.271,07
Edu Nonato da Silva Filho	43278388704	47.224,00	5.850,00	1.128,81	6.978,81
Frederico Guilherme de Souza	03990114291	15.463,00	150,00	1.473,63	1.623,63
Geraldo Scantlbury Santos	04167252287	63.184,00	11.850,00	4.581,88	16.431,88
Guilherme da Graça Feio Boulhosa	05630134272	122.260,00	58.779,25	00	58.779,25
Hélio Lopes Soares	03364941220	29.383,00	998,83	3.638,36	4.637,19
João Antonio Fonseca de Deus	03996387253	36.850,00	312,21	5.190,46	5.502,67
João Batista Lopes de Freitas	04166167200	42.051,00	929,06	8.496,63	9.425,69
João Estevam Ribeiro Ramos	16980093215	52.193,00	1.098,87	3.650,78	4.749,65
Joaquim Telmo de Brito Pinon	08559970282	41.500,00	512,00	22.793,39	23.305,39
Jorge Luis Rodrigues Pereira	57474613700	42.901,00	4.500,00	5.875,91	10.375,91
José Antonio Pinto	03949966234	43.891,00	574,90	7.022,85	7.597,75
José Carlos Tayt Shon de Queiroz	27116204687	93.793,00	853,21	5.332,31	6.185,52
José de Ribamar Cardoso Sobrinho	10624562204	58.300,00	497,10	856,01	1.353,11
José Felipe de Moraes	13370570297	45.670,00	482,52	2.669,89	3.152,41
José Henrique Carvalho Castelo	04378440300	42.281,00	7.972,90	200,00	8.172,90
José Luiz Cardoso	02599163234	42.900,00	16.180,00	00	16.180,00
José Maria Farias	02887797204	16.500,00	2.360,00	00	2.360,00
José Ribamar da Cruz Freitas	06438865249	28.170,00	7.950,00	1.494,13	9.444,13
José Sandro Campos de Castro	15848132291	55.300,00	11.805,02	00	11.805,02
José Wilden Nazareno Ferreira	04386280200	202.024,00	55.131,16	00	55.131,16

Leopoldo Afonso Souza Santana	08106398234	74.505,00	31.450,00	00	31.450,00
Madalena Seabra Barros	06591019200	13.001,00	4.830,00	00	4.830,00
Manoel Santos de Souza	03752690291	35.630,00	309,46	4.221,40	4.530,86
Maria da Gloria Monteiro de Souza	04418930230	75.500,00	23.500,00	00	23.500,00
Maria Darlene de Lima Almeida	07166036249	41.000,00	27.697,54	00	27.697,54
Maria das Graças Marques de Souza	09709088220	95.500,00	16.633,05	00	16.633,05
Mário José Matias Palheta	01049097220	129.296,00	30.500,00	2.199,43	32.699,43
Miguel Jorge da Silva Pereira	11704675200	52.509,00	00	12.060,40	12.060,40
Milton Vilhena da Silva Júnior	16650409200	77.210,00	19.609,84	00	19.609,84
Odimar Marcelino Vieira Franco	06888143287	115.770,00	2.356,28	6.433,57	8.789,85
Pedro Basto Cunha	04767411220	77.800,00	11.804,94	00	11.804,94
Pedro da Silva Neto	17413699249	14.620,00	1.050,00	73,27	1.123,27
Raimundo da Costa Maues	08153744291	27.190,00	00	1.148,80	1.148,80
Raimundo Hugo de Oliveira Picanço	01117963268	34.200,00	1.000,00	00	1.000,00
Raimundo Pedro de Lemos	04006267215	49.372,00	322,30	5.529,21	5.851,51
Roberto de Oliveira Santos	39997529715	77.003,00	1.197,72	5.113,06	6.310,78
Rodrigo Pessoa Trajano	61520071272	19.967,00	00	797,09	797,09
Ronaldo Elias Cordero Costa	09262571291	76.881,00	1.348,66	3.843,31	5.191,97
Sebastião José Rodrigues	10484612204	46.431,00	00	19.495,06	19.495,06
Valdeci Brasil Bezerra	02949776272	49.790,00	820,00	2.760,31	3.580,31
Paulo Ney Figueira Dutra	13705989200	4.741,00	270,01	1.672,27	1.942,28
Antonio José Silva Freire	15839354287	18.000,00	5.687,16	00	5.687,16
Everaldo Roberto Paiva Oliveira	22332162291	15.136,00	00	148,01	148,01

Cícero Custódio de Melo	04435362287	1.800,00	00	993,89	993,89
Oda Maria de Souza Melo	06419593204	16.600,00	00	14.375,19	14.375,19
Marcus Vinicius Dias Sales	16754760478	4.301,00	3.242,17	00	3.242,17
Antonio Israel Santana dos Passos	21216231249	6.000,00	3.934,98	00	3.934,98
Jose Maria de Jesus Gonçalves Franca	25977571291	11.700,00	500,00	10.521,33	11.021,33
Marcos Roberto Monteiro Leite	42766605215	13.001,00	10.221,24	00	10.221,24
Iolanda Araújo Correa	03256863272	9.000,00	8.902,47	00	8.902,47
Raimundo Ernesto Silva	03003019287	26.000,00	180,00	00	180,00
Luiz Eduardo Pereira da Costa	03862194272	4.001,00	500,00	1.977,07	2.477,07
Maria Jesus Costa Almeida	04786386200	12.001,00	9.967,49	00	9.967,49
Paulo Romel Pereira da Silva	06225519220	10.000,00	310,00	00	310,00
Antonio Jorge Pantoja	09333894268	30.000,00	160,00	583,06	743,06
Raimundo Juarez Pantoja Oliveira	10257900225	43.013,00	14.589,92	00	14.589,92
Wanda Ruth Cordovil Couto	03665720249	40.150,00	8.467,49	00	8.467,49
Total utilizado pela UG			533.192,60	206.024,67	739.217,27

Fonte: SIAFI

5.4.1.3 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.1.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	00	00	758	533.192,60	1.326	206.024,67	739.217,27
2011	00	00	782	453.188,18		169.187,27	622.375,45
2010	00	00	723	384.060,83		228.132,02	612.192,85

Fonte: SIAFI

5.4.1.4 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.5.1.5.1 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
PC Aguardando Análise	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
PC em Análise	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
PC não Aprovadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
PC Aprovadas	00	00	00	00	00	00	410	739.217,27	317	622.375,45	412	612.192,85

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Ao longo dos últimos exercícios devido a criação de Projetos Agroextrativistas em comunidades tradicionais nas regiões das ilhas dos municípios do Baixo Tocantins e da Ilha do Marajó, os custos com os deslocamentos de equipes de servidores para trabalhos nestas áreas devido a dificuldade de acesso ocorrem através de locação de embarcações (barcos, canoas com rabeta, botes), gerando custos elevados nesses deslocamentos, onde os valores da locação englobam despesas com a tripulação dos barcos e o fornecimento do combustível, o que verifica-se no percentual de 60% do valor total dos gastos informados.

Outro fator relevante a comentar é o percentual elevado de utilização desses recursos através de saque – cartão corporativo, em função do anteriormente exposto e os proprietários dessas embarcações não operacionalizarem cartão corporativo – fatura, gerando a movimentação de saques para realização dessas despesas.

Na tentativa de minimizar a utilização da modalidade saque, estamos em busca de alternativas para a contratação desses serviços, no entanto esbarramos nos trajetos na maioria das vezes não cobertos por uma linha regular de transporte fluvial entre ilhas e a necessidade de que a embarcação contratada permaneça a disposição da equipe de servidores deslocada.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		224	6	21
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	224	6	21
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	218	6	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	6	-	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	3	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	227	7	23

Fonte: : Siape (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0

4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: Extração Siape fev/13

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	19	16	4	6
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	19	16	4	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	13	4	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	3	-	2
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	1	1	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	1	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	17	4	6

Fonte: Siape e Extrator de Dados

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.1.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	10	18	24	120	52
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0

1.2. Servidores de Carreira	10	18	24	120	52
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	1	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	10	19	25	121	52

Fonte: Siape e Extrator de Dados

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.1.2.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	6	0	120	84	10	1	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	6	0	120	84	10	1	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	1	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	1	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	7	0	121	85	10	1	3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE, Extrator de Dados e Arquivo Funcional INCRA/SR-01

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.3.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	13.156.612,41	606.806,03	1.191.517,24	339.564,67	1.504.254,76	2.119.995,67		93.510,35	6.667,80	19.018.928,93
	2011	13.900.195,71		1.176.423,20	380.853,72	1.534.640,35	2.237.529,80		0,00	6.795,64	19.236.438,42
	2010	13.381.400,02		1.225.168,48	359.282,62	2.548.768,84	1.685.548,24		50.242,30	10.392,80	19.260.803,30
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012		158.324,10			20.626,57					178.950,67

	2011		434.384,46			91.059,88					525.444,34
	2010		437.556,89			193.697,77					631.254,66
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012		5.052,12			0,00					5.052,12
	2011		5.052,12			3.791,78					8.843,90
	2010		3.887,31			14.107,32					17.994,63

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 98.355,00
2011	R\$ 56.048,06
2012	R\$ 21.792,21

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.4.1.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	133	14
1.1 Voluntária	122	14
1.2 Compulsória	3	0
1.3 Invalidez Permanente	8	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	112	0
2.1 Voluntária	106	0
2.2 Compulsória	4	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	1	0
3. Totais (1+2)	245	14

Fonte: Siape e Extrator de Dados e Arquivo Funcional INCRA SR01

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.4.2.1- Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	92	1
1.1. Integral	70	1
1.2. Proporcional	22	0
2. Em Atividade	58	4
3. Total (1+2)	150	5

Fonte: Siape e Extrator de Dados

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que tange ao tema, temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, conforme previsto na Constituição Federal. No entanto, em que pese a inexistência deste controle interno criado com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, quando da nomeação de candidatos egressos de concurso público, no ato da posse, exige-se a informação, a termo, mediante Declaração, quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Assim, não há informação quanto à existência e quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, sendo que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEP/MP efetuam cruzamento de dados e constataam a acumulação indevida de servidor desta Autarquia, são adotadas providências imediatas visando sanar a irregularidade ora apontada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei n.º 8.112/1990.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

No exercício de 2012 não houve a ocorrência de notificações aos servidores, haja vista a ausência de comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle e pela SEGEP/MP.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.1.7.1.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	14	07	09	06
Concessão de pensão civil	05	04	02	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	19	11	11	09

Fonte: Siape e Sisac

Análise Crítica

No que tange à quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU no exercício de 2012, cumpre esclarecer que o cadastramento no SISAC foi bastante prejudicado pela deflagração de greve nesta Superintendência Regional, culminando com a redução significativa de sua força de trabalho por cerca de 03 (três) meses. Somado a isso, a Chefe do Serviço de Desenvolvimento Humano, servidora habilitada para realizar os cadastramentos junto ao Sistema, foi transferida para a Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, inviabilizando a conclusão de todos os cadastros naquele exercício.

Ressaltamos que os atos sujeitos ao registro que restaram pendentes no ano de 2012, conforme quadro acima, estão sendo devidamente cadastrados no SISAC no exercício de 2013.

Quadro A.6.1.7.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	02	07	-	-
Concessão de pensão civil	-	02	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	02	09	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Siape e Sisac

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Porém, o fator disciplina é um dos quesitos da avaliação relativa ao período de estágio probatório.

6.1.9 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	0	1.000/2007	00.687.730/0001-02	30/01/2007	26/03/2012	12	12					E
2011	V	0	5.000/2011*	09.211.505/0001-90	08/06/2011	26/06/2013	16	16					P
2012	V	0	1.000/2012**	09.211.505/0001-90	26/06/2012	26/06/2013	10	10					A
2011	L	0	10.000/2011	63.807.812/0001-63	17/03/2011	17/03/2013	15	15					P
Observações: : * - Contrato de vigilância armada nas Unidades Avançadas de Paragominas,Tomé-Açu e Capitão Poço ** - Contrato de vigilância na sede do INCRA/PA – Belém													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SICON/SIAFI

6.1.10 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.2.3.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: : INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PA													
UG/Gestão: : 373030/37201							CNPJ: 00375972/0003-22						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	6	0	11.000/2011	07.981.691/0001-09	17/03/2011	17/03/2012			1	1			E
2011	9	0	11.000/2011	07.981.691/0001-09	17/03/2011	17/03/2012	2	2					E
2011	4	0	11.000/2011	07.981.691/0001-09	17/03/2011	17/03/2012	1	1					E
2012	6	0	3.000/2012	10.828.575/0001-50	18/08/2012	18/08/2013			1	1			A
2012	9	0	3.000/2012	10.828.575/0001-50	18/08/2012	18/08/2013	1	1					A
2012	4	0	3.000/2012	10.828.575/0001-50	18/08/2012	18/08/2013	1	1					A
2008	3	0	70.000/2008	06.101.004/0001-42	05/01/2009	03/04/2013			2	2			A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móvies 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

Fonte: SICON

6.1.11 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.2.4.1 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	5	5	5	54.052,08
1.1 Área Fim	1	1	1	1	10.810,42
1.2 Área Meio	4	4	4	4	43.241,66
2. Nível Médio	3	3	3	3	29.104,96
2.1 Área Fim	2	2	2	2	19.403,31
2.2 Área Meio	1	1	1	1	9.701,65
3. Total (1+2)	8	8	8	8	83.157,04

Fonte: : Siape e Extrator de Dados

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SR(01) - EXERCÍCIO 2012

QUADRO 1 - TOTAL SEDE

QUADRO 1 - FROTA SEDE							
SR(01)	TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULOS FROTA PRÓPRIA - INCRA				VEÍCULOS EM USO	QTDE DE VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
		ÓTIMO	BOM	REGULAR	PÉSSIMO		
SEDE/BELÉM	CAMINHÃO - BAÚ	1				1	
	PASSEIO		3		1	3	1
	PICK-UP	13	8		8	21	8
	JEEP						

QUADRO 2 - UNIDADES - TERRA LEGAL

UNIDADES	TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULOS FROTA PRÓPRIA - INCRA				VEÍCULOS EM USO	QTDE DE VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
		ÓTIMO	BOM	REGULAR	PÉSSIMO		
TOMÉ-AÇU	CAMINHÃO - BAÚ						
	PASSEIO				1		1
	JEEP				1		1
	PICK-UP	2	2		3	4	3
PARAGOMINAS	CAMINHÃO - BAÚ						
	PASSEIO				1		1
	PICK-UP	2	2	1	7	4	8
	JEEP						
CAPITÃO POÇO	CAMINHÃO - BAÚ						
	PASSEIO			1	1	1	1
	PICK-UP	2	2		4	4	4
	JEEP						
TERRA LEGAL	CAMINHÃO - BAÚ						
	PASSEIO		1			1	
	PICK-UP		9			9	
	JEEP						

Análise Crítica

A Superintendência Regional do INCRA/PA para realização dos trabalhos de execução das metas programadas para o exercício, no apoio logístico as ações desenvolvidas pelas áreas finalísticas utiliza-se exclusivamente de veículos de sua própria frota, não havendo veículos locados no desenvolvimento desses trabalhos.

A utilização dos mesmos obedece aos dispositivos contidos no Decreto nº 6.403/2008, visto que toda a frota é composta de veículos da categoria IV – serviços comuns, utilizados para transporte de materiais como entrega de cestas básicas, no caso do caminhão baú, e os demais no transporte de pessoal a serviço e designados para realização de fiscalização e/ou coleta de dados junto aos projetos de assentamentos assistidos por esta Superintendência Regional.

Vale salientar que a utilização da frota na execução dos trabalhos desenvolvidos é de primordial importância pois todas as nossas atividades são realizadas junto aos trabalhadores rurais assentados pelo Programa de Reforma Agrária nos diversos municípios, bem como na fiscalização da execução de infraestrutura básica nos projetos de assentamentos criados.

Como referência a essa utilização plena verifica-se que a média anual de quilometragem de 259.526 (duzentos e cinquenta e nove, quinhentos e vinte seis) é bastante significativa, razão pela qual sempre que possível é necessário a renovação da frota face sua trafegabilidade ocorrer principalmente em ramais e vicinais não pavimentadas, o que reduz consideravelmente o tempo de vida útil desses veículos.

Atualmente nossa frota de veículos em uso constante possui uma média de idade de 02 anos, visto que a maioria dos veículos em utilização são de fabricação 2011, onde os custos de manutenção das mesmas ainda se mostram pequenos, no entanto aproxima-se o período de que esses custos se elevarão devido o tempo de uso e as condições de trafegabilidade das estradas de nossa região. Com relação aos custos de manutenção (peças, abastecimentos, lubrificantes e serviços), no exercício se reduziram significativamente conforme quadro abaixo, esclarecendo que o fator primordial para essa redução foi a renovação da frota ocorrida no início do exercício de 2012:

EXERCÍCIO	TIPO DE DESPESA	VALORES ANUAIS
2010	Combustíveis e lubrificantes	242.765,57
	Peças	34.595,91
	Serviços manutenção veículos	170.809,62
2011	Combustíveis e lubrificantes	149.437,51
	Peças	64.041,89
	Serviços manutenção veículos	170.032,93
2012	Combustíveis e lubrificantes	148.598,41
	Peças	6.410,08
	Serviços manutenção veículos	59.165,82

Sobre as providências a serem adotadas em relação a utilização de nossa frota é necessário a realização de procedimentos para efetivação de contratação de seguro desses veículos, além da necessidade de contratação dos serviços de recuperação e manutenção.

Em relação a substituição da frota, anualmente é encaminhado ao INCRA/SEDE o Plano Anual de Aquisição de Veículos, visto que a aquisição é realizada integralmente por aquela centralizadora. Quanto a escolha de frota própria em detrimento da locação, a mesma decorre da disponibilidade de nosso acervo que é suficiente para atendimento de toda a nossa demanda, onde o controle de sua utilização é realizada integralmente por nossa área de transporte assegurando uma utilização eficiente e econômica.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Belém/PA	01	01
	Paragominas/PA	01	01
	Dom Eliseu	01	01
	UF “n”	Σ	Σ
Subtotal Brasil		03	03
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		03	03

Fonte: SPIUNET/SIAFI

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Capitão Poço/PA	01	01
	Tomé_Açu	01	01
	UF “n”		
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		

	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	Subtotal Exterior	Σ	Σ
	Total (Brasil + Exterior)	02	02
Fonte: SIAFI			

.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.2.3.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373030	0427003465001	21	3	00	23/06/2009	5.871.354,71	14.703,00	28.380,00
373035	0583000015002	21	4	00	20/08/2001	35.010,00	00	00
373035	0509000035004	21	4	00	20/08/2001	235.162,55	7.980,00	00
Total							22.683,00	28.380,00
Fonte: SPIUNET/SIAFI								

Análise Crítica

Em relação a gestão dos imobilizados sob a responsabilidade desta UJ, no exercício de 2012, infelizmente não foi possível avançar quanto aos seguintes aspectos:

- 1 – Regularização patrimonial do imóvel nº 0427003465001 visto que o mesmo foi edificado em área pertencente a EMBRAPA.
- 2 – Atualização dos valores de mercado sobre os imóveis de nosso acervo patrimonial, face a ausência de avaliação atual a ser realizada por técnicos capacitados, fato impeditivo para atualização dos registros junto ao SPINUET, razão da permanência ainda das avaliações descritas.
- 3 – Ausência de registro no SPIUNET dos imóveis locados para uso como sede das Unidades Avançadas de Capitão Poço e Tomé-Açu, também pela ausência de avaliação desses imóveis.

Diante das constatações, estamos ultimando providências ainda no exercício de 2013 para regularização dos itens que se encontram sobre a governabilidade desta UJ, além da expectativa de disponibilização de recursos orçamentários de investimentos para a realização da recuperação dos blocos administrativos secundários que compõem a sede desta regional e atualmente em estado precário de utilização, bem como a recuperação dos demais próprios nacionais listados que necessitam de urgentes reformas.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1.1 - Gestão da Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
X	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.

X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: www.incra.gov.br .
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
4. Em relação às contratações de serviços de TI:	
<i>Utilizando a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</i>	
(4)	São feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	Nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	São adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	Os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	No caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	No caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
A grande maioria dos questionamentos dos elencados através dos itens de 1 (um) a 9 (nove) referem-se a temas geridos pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - DET localizada na Sede em Brasília - DF, tendo como Coordenador o Analista em Tecnologia da Informação o Senhor Marcelo Florêncio (e-mail: marcelo.florencio@incra.gov.br).	

Análise Crítica

Não foram estabelecidas metas para a área de Tecnologia da Informação - TI, porém a maioria das demandas apresentadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Superintendência Regional do Estado do Pará – SR-01/PA foram resolvidas ou proporcionado devido encaminhamento neste sentido.

Considera-se como principal problema de execução de melhores resultados a descentralização tardia dos recursos orçamentários, os entraves burocráticos e legais do conjunto de leis e normas de licitações.

Entende-se como crucial e necessária a estruturação da carreira de Analista de Tecnologia da Informação - ATI no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Podendo essa estruturação iniciar pela previsão e destinação de recursos orçamentários próprios para a Tecnologia da Informação - TI, visando o investimento contínuo requerido pela área. Com a realização de concursos públicos, uma vez que o último concurso realizado em 2010 previa vagas somente para a Sede em Brasília-DF; além da criação de gratificação remunerativa específica atrelada a méritos e alcance de metas como forma de aumentar e manter a motivação da equipe.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Coleta Seletiva de resíduos				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Diminuição do valor da conta de energia elétrica				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2.1 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.000 resmas	00	00	9.300,00	00	00
Água				00	379,91	457,06
Energia Elétrica	462.659 kWh	519.426 kWh		262.123,91	317.264,51	317.649,08
			Total	-	-	

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Sobre o tópico informamos que a Superintendência Regional do Incra/PA ao longo dos últimos exercícios não realizou adesão a programas de sustentabilidade, estando em curso os registros de nossas unidades administrativas para inclusão no Programa de Eficiência do Gasto (PEG) ao longo do próximo exercício.

Em relação as despesas listadas esclarecemos que: Sobre as despesas com energia elétrica procuramos ao longo do exercício 2012 promover ajustes no fornecimento com a mudança de categoria do fornecimento pela concessionária com o enquadramento dessa UJ na categoria horosazonal verde e redução da demanda contratada de 230 para 200, tendo como impacto a redução significativa dos valores despendidos nas contas mensais conforme verifica-se no quadro apresentado.

Quanto ao consumo de água, esclarecemos que a sede desta UJ é abastecido pelo Sistema de Abastecimento de água interno, composto de caixa d'água de grande capacidade, cisterna e poços artesianos, o que impossibilita a mensuração de vazão/utilização e custos desses serviços; Outro ponto a destacar é a impossibilidade de mensurar os custos de utilização de papel considerando que esta UJ dispõe de um contrato de locação de impressoras e máquinas xerox com fornecimento de materiais (toner e papel), razão da informação não constar no quadro acima.

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas**10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício****10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício****Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.177/2007-00	1097/2012 e 1097/2012- TCU Plenário	9.2	Notificação	Ofício N°.1461/12/TCU/SECEX -PA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Descrição da Deliberação					
Aplicar a José Cristiano Martins Nunes multa de R\$10.000,00, a ser recolhida pelo Tesouro Nacional com incidência de encargos legais, calculados da data do Acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado; Fixar o prazo de 15 dias, a contar da notificação, para comprovação, perante o Tribunal, do recolhimento da dívida acima imputada					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
ELIELSON PEREIRA DA SILVA					4025
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhada notificação, conforme comprova Ofício N°.116/INCRA/SR-01/G, de 05/10/2012					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi cumprida a determinação					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
José Cristiano Martins Nunes não pertence mais ao quadro funcional do INCRA.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	021.177/2007-00	1097/2012,	9.8	Notificação	Ofício

	1097/2012- TCU Plenário		Nº.1461/12/ TCU/SECEX- PA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025
Descrição da Deliberação			
Determinar que a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Pará para que proceda, se ainda não fez, à cobrança, junto à Fundação Sócio-ambiental do Nordeste Paraense, da prestação de contas final dos convênios SIAFI 510521/2004 e 513943/2004, que realize análise criteriosa quanto aos aspectos técnico e financeiro e que, caso verifique irregularidades e/ou prejuízos ao erário ou não seja apresentada a prestação de contas final, instaure tomada de contas especial, nos termos dos arts.28 e 31, §1º. da IN/STN 1/97, fixando prazo de 60 dias, contados da ciência desta decisão, para que comprove o cumprimento desta determinação			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
ELIELSON PEREIRA DA SILVA			4025
Síntese da Providência Adotada			
Deflagração de Tomada de Contas Especial em ambos os convênios, respectivamente em 19/09/2008 e 03/10/2008, conforme especifica o Ofício Nº.1156/2012/INCRA, de 10/10/2012, recebido no TCU/ SECEX-PA em 10/10/2012			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi cumprida a determinação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	010.428/2009-9	3270/2012 Plenário	9.2	Notificação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Descrição da Deliberação					
Aplicar, individualmente aos responsáveis abaixo arrolados (item 9.1) a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei Nº.8443/1992, c/c art.268, inciso II, do RITCU, nos valores indicados, fixando-lhes o prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, para que comprovem perante o					

Tribunal (art.214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
ELIELSON PEREIRA DA SILVA	
Síntese da Providência Adotada	
Encaminhada Notificação	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Foi cumprida a determinação	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	032.700/2011-3			Notificação	Ofício N°.1456/12/TCU/SECEX-PA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Descrição da Deliberação					
Prazo de 15 dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar razões de justificativa, quanto ao não atendimento à diligência constante do Ofício 1040/2012-TCU/SECEX-PA, recebido no INCRA em 20/07/2012. A rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal podem ensejar aplicação de multa prevista no art.58 da Lei 8.443/92 c/c o art. 268 do Regimento Interno do TCU, bem como inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art.60 da mesma lei. Reiterar a diligência, com fundamento no art. 10,§ 1º, art.11 da Lei 8.443/92, c/cart.242, inciso II, Regimento Interno do TCU, para que o setor de orçamento e finanças do INCRA SR-01, no prazo de 15 dias contados a partir da ciência deste expediente, encaminha à TCU/SECEX informações se já ocorreu à respectiva prestação de contas e, na hipótese das contas não apresentadas, quais providências adotadas pelo INCRA quanto aos convênios 708845/2009 e 708842/2009					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

JOSÉ RONALDO DA SILVA MEIRELLES
Síntese da Providência Adotada
O INCRA expediu Ofício N°.1135/2012/Gab/SR-01 esclareceu a impossibilidade de responder à diligência solicitada pelo TCU através do Ofício N°.1040/2012/TCU/SECEX-PA em face da greve dos servidores da instituição. Que quanto ao convênio 708845/2009 o município inseriu no SICONV os dados e informações necessárias à análise pela concedente, estando o INCRA no aguardo da apresentação física da documentação. Asseguradores do INCRA constatarem a conclusão das obras contratadas; O convênio 708842/2009 também foram inseridos pela conveniente os dados relacionados à licitação realizada, contrato firmado, documentos de liquidação e pagamento, com o respectivo envio da prestação de contas final para análise da concedente, restando apenas a apresentação física das informações visando análise final.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2.1 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Ordem	Processo	Ordem	Processo
01	032.700/2011-3	01	032.700/2011-3	01	032.700/2011-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Descrição da Deliberação					
Quanto ao convênio 708845/2009, cujo prazo expirou em 24/03/2012, se já ocorreu a respectiva prestação de contas e, na hipótese das contas não terem sido apresentadas, quais providências adotadas pela autarquia. E também, que informe se as contas do convênio 708842/2009 foram apresentadas no prazo estipulado (12/07/2012) igualmente ao item anterior					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
ELIELSON PEREIRA DA SILVA					4025
Síntese da Providência Adotada					

Síntese dos Resultados Obtidos

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	010.154/2009-4	638/2012	Individual	Notificação	Ofício N°.1238/2012/TCU/SECEX-PA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01					4025
Descrição da Deliberação					
Registro de devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Devedor: Áurea Conceição Maia					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA					4025
Síntese da Providência Adotada					
O INCRA encaminhou Ofício N°.099/2012/Gab/INCRA, de 01/10/2012 ao TCU/Pará informando não haver servidor habilitado para a inclusão de nomes no CADIN. Solicitou ao TCU providências no sentido de que o Tribunal realizasse tal finalidade					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi cumprida a determinação					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não existe servidor habilitado para acesso ao sistema CADIN					

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.3.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01	4025
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203475	3.2.1.1	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Ausência de providências tempestivas no gerenciamento e controle das transferências voluntárias, em situações que ensejariam a instauração de tomada de contas especial pela omissão no dever de prestar contas, não comprovação de aplicação dos recursos repassados e prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que tenha resultado em dano ao Erário, em um total de 31(trinta e um) ajustes no valor de R\$48.117.651,22			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			4025
Síntese da Providência Adotada			
Parcialmente houve providências, tais como cancelamento de convênios, devolução integral corrigida de recursos pela conveniente, apresentação de prestação de contas daqueles que estavam pendentes de apresentação. Quanto aos convênios em que foram observados irregularidades durante a fiscalização do INCRA, ultimamos providências de notificação aos convenientes visando posterior instalação de TCE			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de servidores para realização das ações relacionadas a fiscalização e instalação de TCE			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203475	3.2.1.2	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Prorrogação de ofício do convênio 626348, cujo montante corresponde a R\$5.500.000,00, com prazo de vigência expirado e com indícios de irregularidade, situação que enseja a instauração de Tomada			

de Contas Especial	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendente Regional	4025
Síntese da Providência Adotada	
Após análises desta Superintendência, o processo foi encaminhado para TCE	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203475	3.2.1.3	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Manutenção da vigência do convênio 651539 após verificação da falta de capacidade técnica e operacional do conveniente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			4025
Síntese da Providência Adotada			
A conveniente foi notificada e a documentação está sob análise do setor técnico responsável			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203475	3.2.1.4	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Ausência de fiscalização e acompanhamento na execução do objeto do convênio SIAFI nº652425, morosidade na análise da prestação de contas, inexecução do objeto e ausência de diligências junto a conveniente para o recolhimento de valor não utilizado cujo montante corresponde à R\$7.669.458,64			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			4025
Síntese da Providência Adotada			
Foi devolvido pelo ITERPA todo o recurso aplicado no referido convênio			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A não execução do objeto do convênio que poderia ter avançado na regularização fundiária do Estado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203475	3.2.1.7	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Convênio nº601517 com vigência vencida há mais de três anos e com prestação de contas impugnada, encontrando-se, todavia, como ADIMPLENTE no SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			4025

Síntese da Providência Adotada
Houve notificação da conveniente que apresentou sua defesa. Está sob análise, seja na área técnica como da área financeira a prestação de contas apresentada
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Possibilidade de envio para TCE haja vista o não atendimento do objeto do convênio

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ- SR-01			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203475	5.1.1.3	MEMO/Nº393/2012-AUD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SR-01			4025
Descrição da Recomendação			
Celebração de 12 convênios, apesar das convenientes não se acharem em dia quanto a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do INCRA, cujo montante total corresponde a R\$6.050.425,7			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendente Regional			4025
Síntese da Providência Adotada			
Com relação aos 08 (oito) convênios firmados com Prefeitura Municipal de Moju, citados no item, acrescentamos que todas as prestações de contas foram apresentadas e estão sob análise da área técnica e da área financeira. Quanto aos convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará (quatro), a prestação de contas se encontra em meio físico na Superintendência e aguardando lançamento das mesmas junto ao portal do SICONV			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com apresentação de prestação de contas, a resolução do item fica mais fácil e as famílias foram atendidas.			

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A seguir informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando como principais aspectos:

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma: O Órgão de Auditoria Interna - AUD consta no Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com Sede em Brasília-DF, com jurisdição nas Superintendências Regionais em todo o País.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações: A Auditoria Interna - AUD realiza rotineiramente o monitoramento das ações, inclusive com execução de auditorias, conforme programação elaborada por aquele Setor.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência: Ao longo do exercício de 2012 foram realizadas auditorias por amostragem em diversas ações, entre elas, Infraestrutura nos Projetos de Assentamento, aplicação de créditos, vistorias e avaliações, e, das análises foram procedidos aos ajustes e correções recomendadas.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna: Os trabalhos foram executados por meio de acompanhamento do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR implementado pela Diretoria de Gestão Estratégica e alimentado pelas Superintendências Regionais, e, por fim consolidados pela Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA. A atividade de alimentação do referido módulo ocorre mensalmente e periodicamente os dados inseridos são verificados junto as respectivas Superintendências Regionais e Coordenações de Brasília-DF.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna: O Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR funciona permanentemente, e, com ele é possível avaliar as ações mensalmente, e qualquer desvio de finalidade é imediatamente identificado e notificado para que se proceda aos ajustes e correções devidas.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações: A certificação de que a alta gerência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna - AUD é feita por meio de Nota e Parecer de Auditoria.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna: A comunicação à alta gerência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados se ocorre por meio de Notas de Auditoria, nas quais é possível identificar inconsistências ou falha, bem como a recomendação de imediata correção, sob pena de responsabilidade do Gestor.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	02	04	12
	Entregaram a DBR	02	04	12
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano INCRA/SR-01

Análise Crítica

O cumprimento da obrigação de entrega da Declaração de Bens e Rendas estabelecida pela Lei nº 8.730/93, é desenvolvido pelo Serviço de Recursos Humanos INCRA/SR-01 com a recepção das cópias das declarações anuais dos detentores de cargo comissionados, com posterior inclusão nas pastas funcionais, bem como em pasta coletiva sob a guarda daquela área.

Esclarecemos também que esta regional não dispõe de sistema informatizado para gerenciamento dessa demanda, estando até o momento recepcionando referidas declarações em cópias xerográficas entregues pelo declarante. Com relação à existência de prévia análise das DBR, as mesmas não são efetivadas por esta regional. Quanto à guarda das DBR, observando a preservação do sigilo fiscal das informações, os arquivos ficam sob a responsabilidade específica de nossa área de Recursos Humanos, somente disponibilizada ao declarante e aos órgãos específicos de controle interno e externo quando requeridos formalmente.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.4.1.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº **116.101.742-91**, Chefe da Divisão de Administração, exercido na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCR – SR(01)/PA – UG 373030, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém (PA), ____ de ____ de 2013.

LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

(CPF: 116.101.742-91

CHEFE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INCRA/PA

11. Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Através de relatórios mensais gerados pelo Sistema de Patrimônio do INCRA, esta Superintendência Regional promove os registros dos valores de depreciação dos bens móveis junto ao SIAFI, razão pela qual esta unidade não tem como informar sobre a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, de cálculo de depreciação e as taxas utilizadas nos cálculos.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR(01)	373030

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Belém/PA	Data	
Contador Responsável	ANTONIO TADEU LUCATTI	CRC nº	10254

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

A Superintendência Regional do INCRA/PA executa o SIAFI de maneira total.

11.4 Parecer da Auditoria Independente

De acordo com MEMO/CIRCULAR/AUD/Nº04, de 27 de março de 2013, “Quanto as peças Parecer da Auditoria interna e Deliberação do Conselho Diretor – CD sobre as contas, de que trata o Anexo III da DN/TCU/Nº124/2012, ficou acordado com a CGU que serão encaminhadas posteriormente até a data de 26/04/2013”.

12. Outras Informações Sobre a Gestão

Mais do que qualquer outra região brasileira, a Amazônia destaca-se pela diversidade étnica, social e cultural. Trata-se de um grande caldeirão étnico e cultural, no qual convivem populações nativas, migrantes e descendentes, em combinações muito diferenciadas de relações sociais.

O bioma, a topografia e o clima possuem características que permitem a coexistência de uma ampla diversidade de ambientes, os quais devem ser considerados em suas especificidades no planejamento regional.

A presença efetiva do Estado em áreas prioritárias e que demandem estratégias de atuação mais incisivas possibilitariam que serviços públicos como os listados acima sejam efetivamente desenvolvidos com a atenção que esses merecem.

A falta de recursos econômicos e humanos para atender os inúmeros problemas e necessidades das famílias assentadas faz com que, mesmo com muito esforço, estas fiquem a mercê das políticas públicas disponíveis no Órgão.

A relação abaixo apresenta como exemplo, algum dos fatores que implicaram ao longo do exercício de 2012 para o não alcance de melhores resultados no âmbito do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI desta Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA:

a) Carência de servidores lotados na área de Tecnologia da Informação - TI, onde o Núcleo de Tecnologia - NTI possui somente 01 (um) servidor efetivo;

b) Ausência de recursos próprios para área de Tecnologia da Informação - TI. O recurso é centralizado em outras Diretorias em Brasília, o que atrasa e dificulta aquisições de bens e serviços;

c) Descentralização tardia dos recursos orçamentários, que ocorrem nos últimos dias passíveis de empenho;

d) O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI desta Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA não existe oficialmente na estrutura organizacional, sendo este estabelecido por ordem de serviço;

e) O gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI não recebe quaisquer gratificações adicionais, apesar da imensa responsabilidade da área;

f) Abertura de discussões com a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - DET para desenvolvimento de sistemas para atendimento das demandas da Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA.

g) Carência de pessoal na Comissão Permanente de Licitações - CPL e Setor de Almoxarifado, setores esses que proporcionam suporte e trâmite dos bens e/ou serviços adquiridos; e

h) Carência de pessoal nas áreas administrativas e de atividades finalísticas;

Percebe-se então que ainda falta decisão política para então, criar uma estrutura física, logística e de recursos humanos de forma considerada ideal para assim, proporcionar a presença efetiva, e em maior espaço geográfico, da União através das atividades realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Pará, em especial a fiscalização, acompanhamento do desenvolvimento dos Projetos de Assentamento criados, e principalmente proporcionando os direitos que lhes deveriam ser garantidos como documentação, concessão de crédito, infra-estrutura entre outros.

PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

Ação sem informação específica, em razão dos seguintes dispositivos da Poder Judiciário do Estado do Pará:

- a) **Provimento 13/2006 – CJCI, que bloqueou todas as matrículas de imóveis rurais nos cartórios de registro de imóveis das comarcas do interior no Estado do Pará, registradas nos períodos de 16/07/1934 à 08/11/1964 para área superiores a 10.000 ha, de 09/11/1964 à 04/10/1988 para áreas superiores a 3.000 ha, e a partir de 2.500 para áreas superiores 2.500 ha .**
- b) **Provimento 002/2010 – CJCI, que cancelou todas as matrículas dos imóveis rurais no Estado do Pará, que estavam bloqueadas pelo Provimento 13/2006-CJCI, com encerramento das mesmas.**

Considerando a situação dos imóveis rurais no Estado do Para, em razão das peculiaridades dos Provimentos mencionados, os trabalhos da SR-01, resumiram-se na análise dos casos das matrículas requalificadas, conforme art. 3º da Instrução nº 002/2010-CJCI-Pará. Desta forma, as análises dos dados dos imóveis, no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, envolveu não somente os Imóveis Rurais com áreas superiores a 10.000,0000 ha, mas também, todo o universo de imóveis abrangidos pelos provimentos.

14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Elenca-se abaixo os principais contornos das transformações que deverão ocorrer, as dificuldades de serem superadas, bem como as ações para solucioná-las para os próximos exercícios no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e em especial na superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA:

Para o Desenvolvimento dos Assentamentos

a) Promover a articulação e a integração das ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com outras políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento dos assentamentos e a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas ao:

- Programa Minha Casa Minha Vida;
- Programa Água para Todos;
- Programa Luz para todos;
- Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Programa nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;
- PAC II (abertura e recuperação de estradas);
- Bolsa Verde;
- Programas estaduais e municipais;
- Outros.

b) Desenvolver as ações organizadas em “rotas” de articulação de políticas públicas: os assentamentos são “incluídos” nas rotas por algumas iniciativas e “puxam” outras:

- Rota **Brasil Sem Miséria - BSM**, para superar a pobreza nos assentamentos prioritários, garantindo renda, habitação, infraestrutura (estradas, água e luz), ATES e fomento (MDS);
- Rota **Assentamentos Verdes**, para promover a recuperação ambiental e combater o desmatamento, associado a geração sustentável de renda nos assentamentos, regularização fundiária e ambiental;
- Rota **Estruturação Produtiva**, para promover organização e agregação de valor na produção, estimulando a comercialização e a ampliação de renda produtiva.

Para a Obtenção de Terras e a Implantação de Novos Projetos de Assentamentos

a) Atender aos novos parâmetros de definição de regiões prioritárias para a obtenção de terras:

- Concentração de pobreza rural;
- Concentração fundiária;
- Demanda social fundamentada;
- Disponibilidade de políticas públicas;
- Outros.

b) Garantir a implementação do novo rito de obtenção de terras, incorporando estudos de viabilidade, parâmetros de custos por família e uma rota de implantação do assentamento:

- Articulação com área de Desenvolvimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em especial nas Superintendências Regionais do País.

c) Integrar a seleção de beneficiários ao cadastramento no CAD - Único, desde o acampamento, possibilitando o acesso às políticas de inclusão social e de cidadania.

- Efetuar busca ativa de famílias acampadas para inserção no CAD - Único;
- Mobilizar famílias acampadas para PRONATEC - Campo;
- Articular a implantação dos novos Projetos com a Diretoria de Desenvolvimento.

Para a Melhoria da Governança Fundiária

- Consolidar o marco normativo de ordenamento da estrutura fundiária no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

- Qualificar e integrar a gestão de informações fundiárias.

- Aprofundar parcerias federativas e interinstitucionais (com órgãos federais, estaduais e cartórios).

- Ampliar a transparência de procedimentos e informações.

- Qualificar e agilizar produtos e serviços para a sociedade, investindo em tecnologia da informação.

- Definir parâmetros e estratégias para a fiscalização e a atualização cadastral.

- Qualificar a política de controle de aquisição de terras por estrangeiros.

- Aprimorar os processos de identificação, delimitação e titulação de comunidades remanescentes de quilombos.

Para a Gestão Estratégica e Administrativa

- Qualificar informações e promover integração de bases de dados.

- Monitorar e avaliar metas e marcos do plano de ação.

- Conferir transparência e proporcionar maior publicidade a ações e resultados desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

- Ampliar a eficiência operacional na execução orçamentária e física.

- Melhorar os ambientes, valorizar a produção dos servidores e estabelecer processos eficientes de trabalho.

Considerando que o significado da palavra mitigação é tornar menos penoso, reduzir as conseqüências, com isso, e de acordo com o demonstrado acima, a Superintendência Regional no Estado do Pará - SR-01/PA buscará no próximo exercício e nos demais seguintes a transformação das dificuldades visando o desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos, a Obtenção de Terras e a

Implantação de Novos Projetos de Assentamentos, a Melhoria da Governança Fundiária e a Gestão Estratégica e Administrativa.

Não devendo esquecer o que atualmente se considera a principal dificuldade a ser gerida que é a existência de grande quantidade de ações em andamento e a executar, sem uma correspondente capacidade operacional para responder a esse volume de trabalho, assim, precisa-se veementemente aumentar a força de trabalho, e resolver o fator remuneratório e motivacional dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.